



JESUITAS BRASIL

Cadernos *IHU ideias*

ISSN 1679-0316 (impresso) | ISSN 2448-0304 (on-line)

Ano 23 | nº 381 | vol. 23 | 2025

**Realidades virtuais, danos aumentados, impactos reais:
uma abordagem sociojurídica da violência sexual
facilitada pela tecnologia**

Elisa García Mingo e Jacinto G. Lorca

Cadernos
IHU ideias

ISSN 1679-0316 (impresso) | ISSN 2448-0304 (on-line)

Ano 23 | nº 381 | vol. 23 | 2025

**Realidades virtuais, danos
aumentados, impactos
reais: uma abordagem
sociojurídica da violência
sexual facilitada pela
tecnologia**

Elisa García Mingo

Doutora em Estudos Internacionais e Interculturais e professora
adjunta no Departamento de Sociologia: Metodologia e Teoria da
Universidade Complutense de Madri

Jacinto G. Lorca

Doutorando em Sociologia e Antropologia na Universidade
Complutense de Madri



INSTITUTO
HUMANITAS
UNISINOS



UNISINOS

Cadernos IHU ideias é uma publicação digital do Instituto Humanitas Unisinos – IHU que apresenta artigos produzidos por palestrantes e convidados(as) dos eventos promovidos pelo Instituto, além de artigos inéditos de pesquisadores em diversas universidades e instituições de pesquisa. A diversidade transdisciplinar dos temas, abrangendo as mais diferentes áreas do conhecimento, é a característica essencial desta publicação.

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS

Reitor: Sérgio Mariucci, SJ
Vice-reitor: Artur Eugênio Jacobus

INSTITUTO HUMANITAS UNISINOS - IHU

Diretor: Inácio Neutzling, SJ
Diretor-adjunto: Lucas Henrique da Luz
Gerente administrativo: Nestor Pilz

ihu.unisinos.br

Cadernos IHU ideias

Ano XXIII – Nº 381 – V. 23 – 2025

ISSN 2448-0304 (on-line)

Editor: Prof. Dr. Inácio Neutzling, SJ – Unisinos

Conselho editorial: Bel. Gabriel dos Anjos Vilardi; MS. Guilherme Tenher Rodrigues; Dra. Cleusa Maria Andreatta; Dr. Lucas Henrique da Luz; Dra. Marilene Maia; Dra. Susana Rocca; Dr. Ricardo de Jesus Machado.

Conselho científico: Adriano Naves de Brito (Unisinos, doutor em Filosofia); Angelica Massuquetti (Unisinos, doutora em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade); Berenice Corsetti (Unisinos, doutora em Educação); Celso Cândido de Azambuja (Unisinos, doutor em Psicologia); César Sanson (UFRN, doutor em Sociologia); Gentil Corazza (UFRGS, doutor em Economia); Suzana Kilpp (Unisinos, doutora em Comunicação).

Projeto Gráfico: Ricardo de Jesus Machado

Responsável técnico: Guilherme Tenher Rodrigues

Imagem da capa: Pxhere

Revisão: Isaque Gomes Correa

Editoração: Guilherme Tenher Rodrigues

Artigo originalmente publicado como um capítulo do livro

SÁNCHEZ HUETE, Miguel Ángel (org.). Conectadas y desiguales: la brecha de género en la era digital. Madrid:

Editorial Reus; Barcelona: Universidad Autónoma de Barcelona, 2025. p. 265-289.

Cadernos IHU ideias / Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Instituto Humanitas Unisinos.
– Ano 20. São Leopoldo: Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2003- .v. 21.
Publicado também on-line: <<http://www.ihu.unisinos.br/cadernos-ihu-ideias>>.
Descrição baseada em: Ano 1, n. 1 (2003); última edição consultada: Ano 19, n. 326 (2021).
ISSN 2448-0304
1. Sociologia. 2. Filosofia. 3. Política. I. Universidade do Vale do Rio dos Sinos. Instituto Humanitas Unisinos.

Bibliotecária responsável: Carla Maria Goulart de Moraes – CRB 10/1252

As posições expressas nos textos assinados são de responsabilidade exclusiva dos autores.

Instituto Humanitas Unisinos – IHU
Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos
Av. Unisinos, 950, 93022-750, São Leopoldo/RS, Brasil

Realidades virtuais, danos aumentados, impactos reais: uma abordagem sociojurídica da violência sexual facilitada pela tecnologia

Elisa García Mingo

Doutora em Estudos Internacionais e Interculturais e professora adjunta no Departamento de Sociologia: Metodologia e Teoria da Universidade Complutense de Madri

Jacinto G. Lorca

Doutorando em Sociologia e Antropologia na Universidade Complutense de Madri

I. INTRODUÇÃO: HÍBRIDA E DESCONHECIDA, ASSIM É A VIOLÊNCIA SEXUAL FACILITADA PELA TECNOLOGIA

A violência sexual facilitada pela tecnologia (doravante VSFT) é um conceito guarda-chuva que abarca diversas formas de perpetrar comportamentos sexualmente violentos por meio de tecnologias digitais (Powell e Henry, 2017)¹. A VSFT inclui condutas como a criação e a disseminação de imagens sexualmente

1 Todas as traduções deste capítulo são do inglês para o espanhol e foram elaboradas pelas autoras.

explícitas sem consentimento, a circulação de piadas e memes que naturalizam o estupro e promovem atitudes que o legitimam nos espaços digitais. Também abrange ameaças de violência sexual por meios digitais, a divulgação pública de nomes (o *doxxing*) e endereços de mulheres que “merecem ser estupradas”, o assédio sexual *online*, bem como o uso de aplicativos de relacionamento e outros espaços digitais como meio para facilitar uma agressão sexual (Henry e Powell, 2016).

O surgimento de novas formas de violência sexual próprias da sociedade digital deve-se às características das tecnologias digitais, que possibilitam localizar, contatar e facilitar a vitimização por violência sexual em todas as suas formas. Essas tecnologias digitais são, ademais, fundamentais para compreender como a violência sexual é atualmente perpetrada e vivenciada, pois intensificam o assédio, a intimidação e o controle posteriores à agressão, além de gerarem um dano cumulativo diante da ameaça constante de divulgação (Bluett-Boyd *et al.*, 2013: 27).

Para compreender essas violências, há uma série de questões que levamos em consideração e que consideramos relevantes desenvolver para entender a violência sexual digital. Em primeiro lugar, é necessário compreender que a digitalidade da vida social tem dissolvido as fronteiras espaciais, produzindo o que se convencionou chamar de colapso contextual (Costa, 2018) – conceito que implica a impossibilidade de separar a esfera digital da esfera física e que procura captar o fato de que muitas pessoas vivem hoje imersas na lógica do contato constante, resultado da capacidade, potencializada pela tecnologia, de manter-se conec-

tado e da dissolução dos limites entre a vida *online* e a vida *offline*. Nesse sentido, o conceito de vida *onlife*, proposto por Luciano Floridi (2015), ilustra que a vida digital não é separada da vida física, mas que ambas coexistem e se afetam mutuamente. Essa compreensão é, do nosso ponto de vista, crucial para entender as violências sexuais na sociedade digital.

Por outro lado, para compreender formas de violência que afetam sobretudo adolescentes e jovens, é necessário lembrar que se trata de gerações especialmente expostas e conectadas, o que nos permite começar a refletir sobre os danos acumulativos decorrentes do fato de que sua trajetória pessoal está sendo registrada em arquivos digitais permanentes. A exposição a formas extremas de violência, a viralização da cultura do estupro e a pressão para desenvolver uma identidade digitalizada e sexualizada são questões fundamentais para compreender as novas formas de violência sexual – especialmente quando mediadas por tecnologias que são “tóxicas desde o próprio design” (Bluett-Boyd *et al.*, 2013: 54).

1. O que fazem aqui essas sociólogas digitais? A abordagem sociojurídica da violência sexual digital na Espanha

1.1 Enfoque sociojurídico na VSFT

Nos últimos anos, tornou-se evidente que as disposições legais podem divergir da realidade cotidiana na sociedade digital, e que a abordagem sociojurídica contribui para a compreensão da violência sexual, a qual não ocorre no vácuo, mas é influenciada por nor-

mas sociais, estruturas de poder e relações de gênero. Nessa linha de investigação, destacam-se também os estudos que examinam as lacunas legais e defendem uma resposta integral por parte do sistema de justiça penal, que leve em conta as dimensões digitais do abuso (Sugiura *et al.*, 2024).

As cientistas sociais têm se dedicado a estudar como a cultura, os sistemas de gênero e as mudanças sociais conformam as violências sexuais contemporâneas, rastreando as maneiras pelas quais a violência sexual é naturalizada na cultura e como ela se entrelaça com a estrutura social. A abordagem sociojurídica dessa forma particular de violência baseada no gênero também se ocupa de estudar “a impunidade sociojurídica, as sobreviventes de violência sexual e (...) a relação de interdependência entre os atores individuais e as instituições político-legais da polícia, do Ministério Público e do Poder Judiciário” (Němec, J. 2022: 140). No caso específico da violência sexual facilitada pela tecnologia, essa abordagem permitiu compreender como operam os regimes de gênero nas interações sociais mediadas digitalmente, desvendando a natureza dessas formas emergentes de violência e “avaliando a efetividade dos mecanismos de resposta legal e institucional existentes” (Gurumurthy, Vasudevan e Chami, 2019: 4).

Em nossas pesquisas², realizadas com essa abordagem e a partir dos fundamentos da Sociologia Digital, estudamos o processo de digitalização da violência sexual, considerando como ela adquire novas qualidades nos ambientes digitais. Assim, nosso trabalho científico orienta-se a explorar como a violência sexual se transforma e se adapta em diversas plataformas digitais, a

2 Veja mais em nosso site: <https://www.proyectodivisar.com>

identificar as novas características que emergem nesse processo e a examinar como as tecnologias digitais promovem novas formas de sociabilidade no âmbito virtual. A partir de nossa tradição científica, elaboramos uma abordagem sociojurídica da violência sexual mediada pela tecnologia, utilizando conceitos provenientes da teoria feminista, dos estudos sociais da violência e dos Estudos Sociais da Ciência e da Tecnologia, que se sustenta em quatro pilares.

Primeiramente, trabalhamos a partir de uma abordagem feminista interseccional, que se concentra nas experiências e necessidades das mulheres e entende a VSFT como um fenômeno de gênero, que requer uma perspectiva de gênero e de outros sistemas de opressão para compreender a violência em toda a sua complexidade. Em segundo lugar, utilizamos uma abordagem pós-humana, que parte da ideia de que os espaços fluidos do ambiente digital dissolvem as fronteiras entre corpos e tecnologias (Gurumurthy, Vasudevan e Chami, 2019: 4). Nesse sentido, nos parece preocupante que, apesar da existência de ampla documentação sobre o impacto e os danos da VSFT, persista na imprensa e entre especialistas uma desconexão cognitiva duradoura entre o virtual e o corporal, refletida também na linguagem que justifica tais distinções (Brydolf-Horwitz, 2017). Em seguida, como terceiro pilar, adotamos uma abordagem qualitativa e centrada nas vítimas-sobreviventes, que prioriza as narrativas delas para compreender a violência como experiência e como processo biográfico. Por fim, em quarto lugar, temos uma perspectiva socioestrutural, que analisa as estruturas sociais e as desigualdades subjacentes à VSFT, entendendo que estas são violências provocadas tanto por indivíduos quanto no âmbito de desigualda-

des estruturais relacionadas ao gênero, à sexualidade, à raça, à deficiência e ao *status* socioeconômico (Henry e Powell, 2016).

1.2 *A caixa de ferramentas da abordagem social à violência sexual digital*

Nos últimos anos, temos utilizado em nosso trabalho descritivo e interpretativo sobre a VSFT alguns conceitos que são fundamentais para elaborar uma abordagem sociojurídica dessas violências: os conceitos de digitalização da cultura do estupro e da appificação da violência sexual, o conceito de misoginia *online* e o conceito de contínuo *offline-online* da violência sexual digital. A seguir, passamos a explicar o significado desses termos e por que acreditamos que essas ferramentas podem ser úteis.

A digitalização da cultura do estupro (Dodge, 2016) refere-se à maneira como as dinâmicas e atitudes que normalizam a violência sexual são transferidas e ampliadas no ambiente digital. Essa transformação manifesta-se na proliferação de conteúdos que desumanizam as vítimas e promovem a coisificação dos corpos, muitas vezes sob a aparência de entretenimento. Segundo Jane (2020), plataformas digitais como redes sociais e sites de *streaming* possibilitam a disseminação de discursos que banalizam a violência sexual, criando um ambiente em que esses comportamentos podem ser naturalizados. A falta de regulação e o anonimato no ambiente digital contribuem para a impunidade dos agressores, dificultando a denúncia e o acesso à justiça para as vítimas (Gurumurthy, Vasudevan e Chami, 2019).

A misoginia digital é um fenômeno que abarca as formas de assédio e violência de gênero perpetuadas por meio de plataformas digitais. Pesquisas demonstraram que mulheres e pessoas de gêneros diversos são desproporcionalmente atacadas *online*, o que afeta seu bem-estar psicológico e limita sua participação nos espaços digitais (Jane, 2017). Esse tipo de violência manifesta-se na disseminação de comentários depreciativos, assédio e ameaças. Segundo Kearn (2017), o assédio *online* não apenas deslegitima a voz das mulheres, mas também cria um clima de medo que as impede de participar plenamente da vida pública e digital.

O conceito de *continuum* da violência sexual implica que as diferentes formas de violência sexual (física, emocional, digital) não são eventos isolados, mas sim inter-relacionados e capazes de influenciar-se mutuamente. Henry e Powell (2016) argumentam que as agressões *online* podem ser precursoras da violência física, e que as dinâmicas de controle e dominação exercidas no ambiente digital podem se transferir para relações pessoais e físicas. Ao compreender a violência sexual como um *continuum*, facilita-se uma compreensão mais ampla de sua natureza, o que abre caminhos para o desenvolvimento de estratégias de prevenção e resposta mais eficazes.

O impacto do ambiente *online* na vida cotidiana é inegável e se estende além das interações virtuais. Os espaços digitais estão entrelaçados com a realidade física, o que significa que as experiências vividas *online* podem ter repercussões profundas no mundo fora da tela. Nash e Gorman-Murray (2019) destacam que o assédio *online* pode conduzir à vitimização física, e que a violência digital pode manifestar-se em dinâmicas de

abuso em relações interpessoais. Contudo, o ambiente digital também pode ser utilizado como ferramenta para organizar e mobilizar comunidades contra a violência sexual, promovendo o ativismo e a conscientização. O reconhecimento dessa interconexão é crucial para o desenvolvimento de respostas que abordem a violência em todas as suas formas e contextos.

II. VIOLÊNCIA DE GÊNERO FACILITADA PELA TECNOLOGIA

A pesar dos avanços em matéria de denúncia e compreensão da VSFT, os perpetradores continuam encontrando novas formas de humilhar, envergonhar, explorar e punir suas vítimas, utilizando a tecnologia, para além das redes sociais, como ferramenta para perpetrar essa violência (Henry e Powell, 2016). Além disso, o capitalismo digital (também denominado capitalismo de plataformas) promove um modelo de negócio que prioriza a rentabilidade sobre a segurança e o bem-estar dos usuários. As plataformas digitais frequentemente projetam seus serviços para maximizar o tempo de uso e a interação, o que pode levar a um ambiente propício ao assédio e à exploração (5Right, 2024; CCDH, 2024). Para referir-se a esse último aspecto, utiliza-se o conceito de sem segurança desde o *design*, que remete à ideia de que alguns produtos tecnológicos são criados sem considerar adequadamente a segurança de seus usuários (Bluett-Boyd *et al.*, 2013). Essa abordagem pode resultar em sistemas que não apenas são vulneráveis ao mau uso, mas que também facilitam ativamente o abuso. A esse respeito, as disposições socio-técnicas ou *affordances* podem oferecer oportunidades positivas para a comunicação e a socialização, embora

também possam ser exploradas para perpetrar abusos. Assim, a arquitetura dessas plataformas – isto é, como estão estruturadas e organizadas – também influencia o comportamento dos usuários, assim como a ausência de mecanismos eficazes de moderação e denúncia, os quais podem conduzir a cenários em que as vítimas ficam desprotegidas e os perpetradores não precisam assumir a responsabilidade por suas ações.

1 Violências facilitadas pela inteligência artificial

O conceito de *Artificial Intelligence Facilitated Abuse* (abuso facilitado por inteligência artificial) engloba as diferentes formas de perpetrar violência facilitada pela inteligência artificial (Flynn *et al.*, 2022). Embora seja um campo emergente e ainda em desenvolvimento, uma das práticas de violência sexual digital facilitadas por IA que mais despertou interesse são os *deepfakes* sexuais, isto é, uma forma de abuso sexual baseada em imagens que envolve a criação, disseminação ou ameaça de imagens com fins coercitivos, conforme a definição de Henry e Flynn (2019).

Não existe uma definição consensual sobre os *deepfakes* sexuais; as definições existentes tendem a se concentrar ou na tecnologia empregada para criá-los (a inteligência artificial generativa e o aprendizado de máquina) ou na natureza hiper-realista do conteúdo gerado (Wang e Kim, 2022). Dessa forma, uma maneira de definir os *deepfakes* sexuais é referir-se a eles como a manipulação digital de imagens com resultados realistas, nas quais se sobrepõe ou intercambia o rosto de uma pessoa pelo corpo de outra, geralmente em

contextos sexuais ou sexualizados (ver: Rousay, 2023; Flynn *et al.*, 2022; Kugler e Pace, 2021). Uma característica-chave dos *deepfakes*, distinta das formas pré-existent de abuso baseado em imagens, como a divulgação de imagens sexuais, é que não é necessário que a vítima e o agressor tenham mantido uma relação pessoal ou interação para que esse abuso seja cometido. Os agressores podem criar *deepfakes* utilizando fotos e vídeos do seu alvo (Flynn *et al.*, 2022).

A falta de padronização das definições conduziu a uma profusão terminológica para se referir a essa forma de violência, que tem sido denominada de algumas das seguintes formas ou relacionada a outros termos pré-existent na literatura: pornografia não consensual³ (Chesney e Citron, 2019), conteúdo sintético (Rousay, 2023), abuso de imagens alteradas digitalmente (Flynn *et al.*, 2022), pornografia falsa involuntária e conteúdo falso, este último permitindo distinguir, conforme sua sofisticação, entre conteúdo profundo e superficial (ver: Maddocks, 2020).

Por outro lado, apesar do alarmismo despertado pelo debate sobre as consequências dos *deepfakes*, as regulamentações avançam de forma hesitante e lenta (Birrer e Just, 2024), e nem sempre as causas tradicionais de responsabilidade civil e direito à intimidade

3 Conectamos essas definições com a proposta de intrusões íntimas (*intimate intrusions*) da jurista escocesa Clare McGlynn (2024), com o objetivo de ampliá-las. Assim, no exemplo apresentado pela própria autora, em que se refere ao compartilhamento sem consentimento da foto de uma mulher muçulmana sem seu véu, argumentamos que uma foto falsa elaborada sob essa mesma premissa constitui uma forma de invasão de privacidade e intimidade. McGlynn e outras autoras reivindicam que nos aproximemos das noções de intimidade e sexualidade a partir das sensibilidades sociais e culturais das comunidades e regiões em que esses fenômenos se inscrevem, em vez de reforçar ou impor normas dominantes sobre gênero, etnia ou religião de determinados contextos sobre outros.

são aplicáveis no contexto dos *deepfakes* (Kugler e Pace, 2021). Na Europa, a Lei de Serviços Digitais (DSA, na sigla em inglês para *Digital Services Act*) regula a IA de acordo com seus riscos, estabelecendo que o conteúdo audiovisual manipulado e os *deepfakes* devem cumprir normas mínimas de transparência, bem como informar os usuários quando interagem com um sistema de IA (ver: Birrer e Just, 2024; Rouse, 2024). Em outros países europeus, como França e Bélgica, estão sendo consideradas leis para penalizar a distribuição de pornografia *deepfake*, enquanto no Reino Unido as emendas à Lei de Segurança Online (*Online Safety Act*) criminalizam a divulgação de imagens íntimas não consentidas *deepfake* (ver: Birrer e Just, 2024). Neste último caso, o crime é agravado quando tais imagens são compartilhadas com a intenção de causar angústia ou para fins de gratificação sexual. Discute-se também uma proibição mais ampla, embora algumas vozes considerem essas emendas insuficientes para lidar com as particularidades das imagens geradas por IA (Tech Policy Press, 2024).

Em outros países, a Austrália declarou a pornografia *deepfake* como uma infração civil, conferindo ao Comissário de eSafety (*eSafety Commissioner*) o poder de exigir a remoção desse tipo de conteúdo dos provedores de serviços (ver: Birrer e Just, 2024; eSafety Commissioner, 2024). Enquanto isso, na China e em alguns estados dos Estados Unidos (Virgínia, Califórnia, Nova York, entre outros) foram promulgadas leis que criminalizam a criação, ameaça e/ou disseminação de mídias sintéticas e certos tipos de *deepfakes*, embora isso também tenha gerado preocupações de que os governos possam usar tais regras para restringir ou cercear a liberdade de expressão (Sheehan, 2023; Hine e Floridi,

2022). Essas medidas compartilham como pano de fundo a preocupação com o potencial dos *deepfakes* para interferir em eleições políticas e com a pornografia não consentida (Birrer e Just, 2024). Também houve campanhas em outros países solicitando sua regulamentação, sendo uma das mais relevantes as mobilizações na Coreia do Sul, onde se tem pedido ao governo que atue para sancionar e punir essas novas agressões sexuais (Rashid, 2024).

Os relatórios da consultoria *Deeprtrace* (Ajder *et al.*, 2019) e da Home Security Heroes (2023) buscaram quantificar a prevalência do conteúdo *deepfake* na internet, distinguindo entre conteúdo pornográfico ou não. Ambos os relatórios concordam que o conteúdo *deepfake* aumentou rapidamente na internet desde o fim de 2017, data em que ocorreu o escândalo envolvendo rostos de celebridades em corpos de atrizes pornôs no *subreddit r/deepfakes* (Cole, 2019). Além disso, observaram que a pornografia *deepfake* é um fenômeno que afeta quase exclusivamente mulheres, enquanto os homens têm maior presença em conteúdo não pornográfico, o que é consistente com os trabalhos de Chesney e Citron (2019) e Flynn *et al.* (2022), entre outros.

Em estudos internacionais que sondam as opiniões e percepções públicas sobre os *deepfakes* sexuais, constata-se a preocupação generalizada da sociedade em relação a eles, como demonstram os achados de Kugler e Pace (2021) nos Estados Unidos, Fido, Rao e Harper (2022) no Reino Unido, e Gosse e Burkell (2020) na mídia anglófona. Assim, os *deepfakes* são vistos como prejudiciais e merecedores de punição. Além disso, nas amostras pesquisadas, a população é favorável à regulação e criminalização dessa prática abusiva se-

xual. Tanto homens quanto mulheres consideram os *deepfakes* sexuais prejudiciais, embora elas mais do que eles. Além disso, Kugler e Pace (2021) observaram que os *deepfakes* sexuais são considerados mais pervasivos e reprováveis do que outras formas de abuso sexual baseado em imagens, e os autores hipotetizam que isso se deve ao maior esforço envolvido na criação de conteúdo sexual falso em comparação com a publicação de um real.

Por outro lado, está ocorrendo um aumento massivo de repositórios de código, *softwares* de acesso livre, aplicativos, plataformas, *bots* e outros tipos de ferramentas digitais dedicadas à elaboração de *deepfakes* sexuais. Esse aumento está intimamente ligado a um mercado emergente que lucra com essa forma de abuso (Brieger, 2024; Rousay, 2023; Timerman *et al.*, 2023; Ajder *et al.*, 2019; Cole, 2019). Exemplos concretos dessas ferramentas são o FaceSwap, o DeepFaceLab e o DeepNude (Flynn *et al.*, 2022; Gosse e Burkell, 2020). Além disso, essas práticas foram documentadas em diversas plataformas e fóruns *online*, como Reddit (Birrer e Just, 2024; Chesney e Citron, 2019; Cole, 2019; Massanari, 2017), Twitter-X (Pérez Dasilva *et al.*, 2021), GitHub (Winter e Salter, 2019) e Mr. Deep Fakes (Timmerman *et al.*, 2023).

Dando sequência ao que foi exposto, um dos principais ecossistemas onde os *deepfakes* sexuais são criados e compartilhados é o Telegram, que conta com mais de 50 *bots* identificados que permitem despir fotos de mulheres e meninas, somando entre todos eles mais de quatro milhões de usuários ativos a cada mês (Wired, 2024). Na investigação realizada pela Wired (2024), questionou-se a plataforma sobre a permissão

desse tipo de conteúdo e foi enviada uma lista com mais de 75 canais de difusão de imagens e *bots* despidores identificados. Embora não tenham recebido resposta, o Telegram removeu esses canais e *bots*. No entanto, conforme registrado pela Wired (2024) e compartilhado por outras vozes (Kikerpill, 2020), a proibição não é uma solução para o problema, visto que os próprios usuários desses canais reincidem ou migram para outros sites mais permissivos.

Ao mesmo tempo, essas práticas não são exclusivas das comunidades digitais (ver: Laird, Dwyer e Woelfel, 2024; Flynn *et al.*, 2022; Cole, 2019). O relatório realizado em escolas públicas nos EUA, *In Deep Trouble: Surfacing Tech-Powered Sexual Harassment in K-12 Schools*, de Laird, Dwyer e Woelfel (2024), aponta que 40% dos estudantes do ensino fundamental e médio tiveram conhecimento de casos de conteúdo *deepfake* relacionados à sua instituição no último ano. Os dados da pesquisa são consistentes com os observados por Flynn *et al.* (2022) e Cole (2019), evidenciando a extensão dessas práticas abusivas e uma maior vitimização de pessoas do círculo próximo do agressor, como familiares, amigos e colegas de classe e trabalho.

Do mesmo modo, essa forma de abuso sexual compartilha impactos e consequências observados em outras práticas de abuso sexual baseado em imagens, embora ainda falte uma exploração aprofundada sobre o tema (Rousay, 2023). O conteúdo sexual *deepfake*, apesar de ser falso, pode causar um poderoso efeito de desprestígio, retaliação e estigma nas suas vítimas-sobreviventes (Serra, 2023), e entre os danos relatados encontram-se reações negativas viscerais, ansiedade, depressão, medo de que alguém veja o conteúdo ou que

o abuso se repita, entre outros (Brieger, 2024; Rousay, 2023; Flynn *et al.*, 2022). Também parece haver uma reação específica associada a essa prática, relacionada à incredulidade ao descobrir que se está sendo vítima, possivelmente devido à relativa novidade da tecnologia *deepfake*, o que faz com que ainda seja estranho ou pouco comum que isso ocorra a uma pessoa (Kugler e Pace, 2021).

Em resumo, trata-se de um contexto que mistura a falta de regulamentação, a escassez de conhecimento acerca dos modos de perpetração dessas práticas, o desconhecimento sobre o fato de estar sendo vítima e a impunidade e conivência de meios digitais que, além disso, lucram com esse conteúdo abusivo. Tudo isso torna certos espaços digitais ambientes férteis para o surgimento de comunidades que abertamente realizam *deepfakes* sexuais, compartilham conselhos e se auxiliam mutuamente.

Para concluir, embora as imagens sexuais tratadas neste tópico sejam falsas, suas consequências são reais para as vítimas, razão pela qual é necessário abordá-las com rigor e seriedade, investigá-las para compreendê-las e regulá-las.

2 Violências sexuais em ambientes de realidade virtual

As origens do metaverso remontam a 1992, quando o escritor norte-americano Neal Stephenson publicou seu livro de ficção científica intitulado *Snow Crash*, no qual antecipa um universo digital adjacente ao mundo real (Bellini, 2024). Em 2021, a empresa Meta (anterior-

mente conhecida como Facebook) lançou sua versão do metaverso⁴, em que as pessoas podem interagir por meio de óculos de realidade virtual (RV), dentro de uma rede social (Evans e Ringrose, no prelo). Ambientes de realidade virtual são aqueles em que “usuários podem interagir entre si por meio de visores de realidade virtual colocados na cabeça e conteúdos virtuais imersivos de 360 graus em espaços virtuais 3D” (Schulenberg, Freeman e Barwulor, 2023: 236). Muitas das transformações futuras que esses ambientes podem acarretar são, neste momento, inimagináveis e incalculáveis, em grande parte devido à combinação de deslumbramento e suspeita que os cerca. Assim como ocorre com a inteligência artificial, algumas dessas previsões podem estar associadas a campanhas de *marketing*, casos isolados ou alarmismos especulativos, mais relacionados a interesses corporativos do que a problemas sociais concretos (ver: Birrer e Just, 2024).

No entanto, isso não significa que a forma como compreendemos nosso próprio corpo e as relações sociais não possa sofrer redefinições profundas no contexto da interação mediada por próteses e outras extensões de realidade virtual. A própria autora descreve o metaverso como um mundo online encarnado, ou seja, a extensão tridimensional da internet, uma série de espaços virtuais nos quais, com um capacete ou óculos de realidade virtual, é possível se locomover, comuni-

4 Utilizamos o conceito de metaverso para nos referirmos, em sentido amplo, aos ambientes de realidade virtual, tal como vêm fazendo outras autoras internacionais (ver: McGlynn e Rigotti, 2024). No entanto, é importante ter em mente que nem todos os ambientes de realidade virtual são, necessariamente, um metaverso, uma vez que essa marca é um produto pertencente ao conglomerado tecnológico norte-americano Meta Platforms, Inc., fundado por Mark Zuckerberg, Eduardo Saverin, Dustin Moskovitz e Chris Hughes.

car-se e consumir tudo como na vida real. No entanto, não existe ainda um metaverso interoperável plenamente funcional, mas sim um conjunto de empresas e servidores digitais independentes que competem entre si e oferecem experiências imersivas (Bellini, 2024), como é o caso do Horizon Worlds, lançado pela Meta em 2021 (Petter, 2022). Até o momento, esses dispositivos podem ser classificados em três tipos: (i) aqueles que se conectam fisicamente por meio de cabos, como o Sony PlayStation VR, HTC Vive Pro, entre outros; (ii) os óculos/fones que funcionam de forma sem fio, como o Meta Quest 2; e (iii) os que utilizam o telefone celular como parte dos óculos, acoplado por meio de uma ranhura, como os Samsung VR (NSPCC, s.d.).

Empresas como Meta, Fortnite e Roblox vêm, há anos, apostando na criação de ambientes semelhantes aos de realidade virtual (Bellini, 2024). Esses ambientes são cada vez mais populares e neles podemos satisfazer nossas necessidades humanas e também exercer nossos direitos fundamentais. Além disso, são ferramentas úteis em diversos campos, como a educação, a medicina, as artes, entre outros (McGlynn e Rigotti, 2024; Bellini, 2024). Segundo dados do IET (2019), 15% das crianças entre 5 e 10 anos no Reino Unido já utilizaram algum equipamento de realidade virtual, sendo que 6% o utilizam diariamente.

De forma semelhante aos *deepfakes* e à tecnologia de inteligência artificial, os ambientes de realidade virtual podem ser espaços onde surgem novas desigualdades ou onde se agravam desigualdades já existentes no mundo *offline* (Evans e Ringrose, 2024; McGlynn e Rigotti, 2024; Chesney e Citron, 2019). Diversas contribuições, em sua maioria reportagens baseadas nas

experiências das autoras ao navegarem por tais ambientes, evidenciaram condutas de assédio, agressão sexual, episódios misóginos e racistas nos ambientes de realidade virtual que utilizam próteses e outras extensões tecnológicas (Russell, 2024; SumOfUs/Ekô, 2022; Petter, 2022; Patel, 2021). Um investigador da polícia chegou a declarar ao *Daily Mail* que o metaverso está repleto de crimes sexuais (ver: Sales, 2024).

Dando continuidade ao que foi exposto, Patel (2021) sofreu assédio verbal e sexual por parte de diversos avatares masculinos, com vozes masculinas, em até 60 segundos após ingressar em um ambiente do tipo Facebook/Meta. Além disso, ela relata ter sido violentada digitalmente, com os agressores registrando o ocorrido. Enquanto tentava se desvencilhar, foi ridicularizada e alvo de gritos, tendo que ouvir frases como “*Não finja que não gostou*”⁵ e “*Vá se esfregar na foto*”⁶.

Experiência semelhante foi vivenciada por Russell (2024), que descreve as diferenças ao jogar com avatares masculinos e femininos no Horizon Worlds. Ela afirma que, ao utilizar um avatar feminino, foi alvo de assédio misógino, frequentemente acompanhado de insultos racistas, proferidos por outros jogadores. Dentre as frases dirigidas a ela, destacam-se: “*Quer ver minhas bolas?*”⁷ ou “*O pau não cabe, use os lábios*”⁸. Russell observa que não sofreu esse tipo de assédio ao interagir com seu avatar masculino. Adicionalmente, ela aponta que os agressores pareciam ser jovens do sexo

5 “Don’t pretend you didn’t love it”.

6 “Go rub yourself off to the photo”.

7 “Want to see my balls?”

8 “The dick don’t fit use your lips”.

masculino, com idades entre 13 e 16 anos, embora o contexto do meio em que essas ações ocorrem dificulte a exata determinação da idade.

Outros relatos parecidos foram coletados por SumOfUs/Ekō (2022), incluindo toques não consentidos e estupro digitais, descritos como “desconcertantes e confusos”, além de usuários que afirmavam ter gravado a voz das vítimas para, posteriormente, se masturbarem. Embora essas ações não envolvam noções tradicionais do corpo físico, o fato é que, quando uma pessoa sofre uma agressão sexual no metaverso, isso significa que há indivíduos em suas casas que estão agindo dessa maneira. Como afirma Yinka Bokinni: “Mas essas pessoas estão ali, em suas casas, fisicamente realizando essa agressão sexual, usando as mãos para agarrar ou empurrar a vítima contra uma parede”⁹ (ver: Evans e Ringrose, 2025; BBC, 2022).

No âmbito dos mundos digitais-não-digitais (Evans e Ringrose, 2024), esse tipo de agressão não deve ser compreendido como algo que ocorre apenas na internet ou nos ambientes de realidade virtual. As relações que acontecem dentro e através do digital estão conectadas horizontalmente a outras esferas, assim como a outras estruturas de desigualdade mais amplas (*idem, ibidem*). Como afirma David Chalmers, no *The Guardian* (2022), “*virtual reality is genuine reality*”. Essa forma de compreender os pensamentos, as ações e experiências nas sociedades pós-digitais é compartilhada por outras vozes que, além disso, desenvolveram propostas concretas para investigar as agressões que ocorrem nos ambientes de realidade virtual. Uma delas é a

9 “But those people are there in their houses, physically acting out that sexual assault - using their hands to grab at you or push you against a wall”.

proposta das metaexperiências de McGlynn e Rigotti (2024), uma categoria ampla que engloba algumas das três seguintes formas: a) formas preexistentes de violência sexual e assédio que também podem ocorrer no metaverso; b) formas de abuso específicas do metaverso; c) formas de abuso ainda por imaginar, facilitadas tecnologicamente.

Dentro das metaexperiências, situa-se o metaestupro, um conceito amplo que inclui “experiências de violência e assédio sexual que ocorrem no metaverso” (McGlynn e Rigotti, 2024:1). Algumas das experiências específicas de violência sexual e assédio identificadas pelas autoras no metaverso são: a “presença de uma sombra” (*shadow presence*); “atravessar o avatar” (*passing through an avatar*); a “pressão física sobre a bolha/limite” (*physical pressure on bubbly/boundary*); o “hackeamento de avatares” (*hacking of avatars*); ou os “avatares abusivos gerados por IA” (*AI-generated abusive avatars*), entre outras formas possíveis futuras.

Além disso, a NSPCC (s.d.) identificou diversos riscos associados aos equipamentos e às interações em realidade virtual (RV). Entre eles, encontram-se tonturas e lesões físicas, como fadiga visual ou aquelas causadas pela falta de percepção do ambiente. Também destacam o impacto negativo no bem-estar mental e a desconexão corporal vivenciados por pessoas que passam longos períodos utilizando esses dispositivos, o que pode provocar ansiedade ou angústia. Ademais, há o risco de contatos indesejados, nos quais avatares são abordados por jogadores cujo comportamento se mostra desconfortável, bem como a exposição a conteúdos nocivos, como linguagem inapropriada, vio-

lenta ou sexual. Outros riscos incluem a possibilidade de compartilhamento de informações privadas, gastos com dinheiro real ou serem vítimas de fraudes.

As particularidades específicas dos abusos cometidos em ambientes de realidade virtual (RV) podem não estar contempladas na regulamentação vigente em muitos países ou até mesmo entrar em conflito com outras legislações existentes (Bellini, 2024; Clemente, 2022). Por exemplo, uma concepção amplamente compartilhada de estupro implica o contato físico ou a penetração, juntamente com a transgressão da autonomia pessoal (Bellini, 2024). No contexto das interações mediadas por próteses e outras extensões da RV, os ataques sexuais a corpos virtuais são experiências reais e negativas para as vítimas sobreviventes (Russell, 2024; Petter; SumOfUs/Ekō, 2022).

Em relação a isso, a polícia britânica investigou uma possível agressão sexual a uma jovem menor de 16 anos no metaverso (ver: Sales, 2024), embora alguns meios de comunicação tenham recebido a notícia com ceticismo, questionando: “Não poderia ela ter simplesmente desligado?”¹⁰ ou “Podemos focar nos crimes da vida real, por favor?”¹¹, além de compararem o caso a buscar a pessoa que te “mata” em um jogo de tiro, como Call of Duty. Sobre essa comparação, Sales (2024) responde que, enquanto em jogos como Call of Duty os jogadores podem esperar ser eliminados virtualmente repetidas vezes como parte da dinâmica do jogo, a jovem não tinha nenhum motivo para esperar que fosse vítima de estupro. Na Espanha, também houve reportagens na mídia que banalizam e ridicularizam as agressões sexuais em ambientes de realidade virtual,

10 “Couldn’t she have just turned it off”.

11 “Can we focus on real-life crime please?”

afirmando que a solução para essas agressões “é tão simples quanto tirar os óculos ou que os habitantes do metaverso são meio bonecos com aparência de emojis, cortados do tronco para cima, que flutuam por uma realidade virtual asséptica, ingênua e ridícula” (ver: Soto Ivars, 2022).

Assim, a realidade virtual é projetada para que o corpo e a mente não consigam distinguir as experiências que ocorrem “dentro” e “fora” dos ambientes de RV. Como foi exposto, não há uma distinção categórica entre esses espaços, pois estão conectados horizontalmente, conforme indicado por Evans e Ringrose (no prelo), McGlynn e Rigotti (2024) e The Guardian (2024). Além disso, as respostas fisiológicas e psicológicas geradas pelas interações nesses ambientes são reais, como comprovam os relatos daqueles que sofreram esses abusos (Dwivedi, Kshetri e Hughes, 2023; Sales, 2024; Russell, 2024), bem como pesquisas sobre as respostas psicológicas em ambientes de RV (Martens *et al.*, 2019). Por trás da tecnologia de realidade virtual, existem pessoas que causam danos a outras, e a imersão nessas plataformas intensifica o impacto desses ataques (Clement, 2022). Por fim, há consenso de que essas experiências de assédio e agressão sexual são algo surreal e um verdadeiro pesadelo¹² (Dwivedi, Kshetri e Hughes, 2023), e que no metaverso faltam normas claras e aplicáveis, uma vez que a legislação vigente nem sempre protege as vítimas dos crimes sexuais cometidos nesses ambientes (Clement, 2022).

12 “It was surreal” e “It was a nightmare”.

3 Violências relacionadas a vigilância, geolocalização, videogravação e internet das coisas

Apesar de a maior parte dos esforços de pesquisa sobre violência de gênero facilitada por tecnologia ter se concentrado em riscos digitais já amplamente reconhecidos – como o assédio sexual em redes sociais (X, TikTok, Instagram, etc.) e o uso de telefones celulares –, nos últimos anos têm sido registrados casos de violências tecnologicamente mediadas que envolvem outros dispositivos, *softwares* e estratégias. Tanto em nosso trabalho de campo quanto em estudos recentes, foi documentado o uso de tecnologias de geolocalização e outras ferramentas digitais associadas a casos de violência sexual e de gênero, permitindo que os agressores monitorem a localização, os deslocamentos e informações privadas das vítimas.

Especialistas de diversas áreas têm constatado como o uso da tecnologia facilita a atuação dos agressores, permitindo-lhes rastrear os deslocamentos e as comunicações das vítimas a qualquer distância (Douglas, Harris e Dragiewicz, 2019; Szakolczai, 2021). Está amplamente demonstrado que a tecnologia tem sido empregada de múltiplas formas para vigiar e assediar mulheres; em alguns casos, esses métodos permanecem ocultos até serem descobertos, enquanto, em outros, o agressor revela intencionalmente a vigilância, reafirmando seu controle e instaurando um clima de intimidação (Harris e Woodlock, 2019).

Já existem estudos que investigaram o uso de dispositivos de espionagem disfarçados, como câmeras para babás, rastreadores de objetos e gravadores de

áudio, utilizados para espionar e assediar suas parceiras. Entre as ferramentas tecnológicas atualmente empregadas para monitorar vítimas, destacam-se dispositivos e *softwares* da Apple (iOS, iPhones, AirTags, AirPods, Apple Watches), do sistema Android (com aplicativos como o Google Maps) e de plataformas de redes sociais (Instagram, Facebook, Twitter, Snapchat, Tinder). Além disso, o uso de *e-mails*, chamadas telefônicas e aplicativos específicos, como o Life360, bem como de redes privadas virtuais (VPNs), constitui formas recorrentes de vigilância e monitoramento exercidas por agressores (Wei *et al.*, 2022). Chatterjee *et al.* (2018) propuseram uma taxonomia dos aplicativos utilizados para rastrear e monitorar, classificando-os em três categorias: primeiro, os aplicativos de geolocalização pessoal (como Encontrar meu telefone e Antifurto, gravadores automáticos de chamadas, sincronização automática de dados, *apps* de controle telefônico e segurança pessoal); segundo, os aplicativos de geolocalização mútua usados por casais e familiares; e, por fim, os aplicativos voltados à geolocalização de pessoas em posição subordinada, como os de controle parental (por exemplo, Webwatcher) e de monitoramento de funcionários (como o Deskttime).

A tecnificação da violência doméstica é um conceito proposto por Lisa Sugiura com o objetivo de evidenciar e explicar como os agressores têm utilizado, de forma crescente, a tecnologia para controlar, monitorar e intimidar suas vítimas. Esse conceito reflete a maneira como ferramentas digitais – como *softwares* espões, rastreamento por GPS, manipulação de redes sociais e aplicativos invasivos – conferem aos abusadores um alcance sem precedentes para gerar medo e exercer dominação. Estudos demonstram que os perpetrado-

res recorrem a essas tecnologias para vigiar os movimentos das vítimas, coletar dados pessoais e, inclusive, humilhá-las por meio da divulgação pública de informações sensíveis (Sugiura *et al.*, 2024).

Especificamente, nos últimos anos, diversos estudos investigaram o uso de *softwares* espões no contexto da violência entre parceiros íntimos, revelando uma forma de monitoramento em que o agressor tem acesso físico aos dispositivos móveis da vítima, conhece suas senhas e, em muitos casos, é o titular da linha e do contrato telefônico. Um estudo realizado em 2018 pela Universidade de Nova York identificou quatro fatores que contribuem para a ampliação dessa modalidade de violência: primeiro, a existência de milhares de aplicativos de espionagem disponíveis nas lojas virtuais (como a Apple Store e o Google Play); segundo, a proliferação de blogs, vídeos e fóruns voltados a agressores, que divulgam continuamente formas e ferramentas para espionar; terceiro, o fato de que os próprios desenvolvedores desses aplicativos têm conhecimento – ou mesmo incentivam – o uso desses programas para espionar parceiros; quarto, a ineficácia dos programas antiespionagem (*antispysware*), que frequentemente não conseguem detectar essas aplicações ou apresentam falhas e limitações significativas (Chatterjee *et al.*, 2018).

Na Espanha, tornou-se especialmente conhecido o caso “A Maruxaina”¹³, que envolveu a gravação de mulheres urinando em via pública para posterior difusão das imagens na internet. Para registrar essas cenas de forma clandestina, os perpetradores instalaram câmeras infravermelhas com o objetivo de filmar de perto as mulheres enquanto urinavam. Posterior-

13 Veja mais sobre o caso em: O ‘caso Maruxaina’ se agrava: encontradas imagens de vítimas fazendo sexo. Sociedade, EL PAÍS.

mente, os vídeos foram incorporados a sites voltados à divulgação de conteúdos de cunho erótico. As gravações circularam amplamente nas redes sociais, gerando profunda indignação entre as vítimas e na comunidade local. Até o momento, as investigações não conseguiram identificar os responsáveis, deixando as vítimas sem acesso à justiça e transformando o caso em um exemplo emblemático da impunidade enfrentada por muitas mulheres em situações semelhantes.

Este caso paradigmático evidencia uma modalidade de VSFT: o uso de câmeras espãs não apenas em contextos domésticos, mas também para a prática de violências sexuais contra mulheres. Essas câmeras, disponíveis nas principais plataformas de comércio eletrônico, possuem lentes minúsculas, sensores de movimento e recursos de visão noturna. Ainda que sejam comercializadas para fins de segurança e monitoramento incidental de intrusos, estudos etnográficos apontam que seu uso tem se normalizado como forma de vigiar e controlar o que acontece nos espaços íntimos, sendo dispositivos fortemente associados à violência doméstica cotidiana (Szakolczai, 2021).

A chamada internet das coisas (IoT) é cada vez mais reconhecida por gerar riscos significativos em termos de segurança, privacidade e proteção. Sua ampla funcionalidade pode ser intencionalmente mal utilizada para espionar pessoas, rastrear seus movimentos e exercer controle ou coerção sobre elas. Além disso, os sistemas de IoT ainda carecem de configurações sólidas de segurança e privacidade, sendo projetados com base na suposição de que todos os usuários dentro de um lar confiam uns nos outros. Essa suposição se torna especialmente problemática em contextos de violência

doméstica, pois permite que os sistemas de IoT sejam utilizados para facilitar o abuso. Em particular, o surgimento de fechaduras, câmeras e brinquedos conectados à internet tem oferecido novas possibilidades de coerção e manipulação contra vítimas e sobreviventes. O termo *gaslighting* é utilizado para descrever a manipulação em que uma pessoa faz com que a outra duvide de sua própria percepção da realidade. Atualmente, esse tipo de manipulação pode ser realizado com um simples toque na tela de um celular – por exemplo, ajustando remotamente a temperatura de um cômodo ou ligando uma chaleira elétrica para lembrar alguém de que está sendo vigiado (Lopez-Neira *et al.*, 2019)¹⁴.

III. DISCUSSÃO E CONCLUSÕES

Neste capítulo, propusemos uma abordagem sociojurídica de diferentes formas de Violência Sexual Facilitada por Tecnologias (VSFT), com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento de ações educativas e de capacitação, além de garantir apoio efetivo às vítimas-sobreviventes. Com nossa análise, também buscamos ampliar a consciência social sobre um fenômeno emergente e em rápida expansão. Os trabalhos oriundos do campo crítico feminista têm se dedicado a desmontar a suposta e amplamente difundida crença na neutralidade das tecnologias digitais. Essa descon-

14 Em maio de 2018, Ross Cairns foi condenado por perseguir sua ex-esposa, Catherine, após invadir o sistema de casa inteligente para espioná-la. Utilizando um aplicativo móvel, ele se conectou à função de áudio do iPad integrado ao sistema e escutou suas conversas com a mãe. Esse caso é considerado um dos primeiros exemplos documentados do uso da tecnologia de Internet das Coisas (IoT) – neste caso, um sistema sem fio utilizado para controlar a iluminação, o aquecimento central e o alarme – como ferramenta de abuso contra uma parceira íntima. Disponível em: <https://www.bbc.com/future/article/20200511-how-smart-home-devices-are-being-used-for-domestic-abuse>

trução tem permitido denunciar as diversas consequências da codificação da cultura do estupro no contexto do capitalismo digital – ou seja, a presença de crenças, culturas e valores sexistas, racistas e capacitistas nos meios digitais, tradicionalmente desenvolvidos por e para a figura fictícia do homem branco, ocidental, autônomo e de classe média-alta (Giugni, 2023; Rama *et al.*, 2022; Dodge, 2016). Além disso, essa perspectiva crítica tem problematizado o *design* das mídias digitais, sobretudo quando essas são deliberadamente tóxicas ou sem segurança desde sua concepção (Bluett-Boyd *et al.*, 2013), incorporando intencionalmente características que incentivam o uso compulsivo de aplicativos por crianças e adolescentes, mesmo quando esses usos são prejudiciais ao seu bem-estar (5Rights, 2024).

Além disso, as pesquisadoras que vêm denunciando estes *designs* sem segurança e nocivos têm sido alvo de perseguições em razão de seu trabalho. Um exemplo significativo é o caso da ação judicial movida, e posteriormente arquivada por um juiz federal em San Francisco, por Elon Musk e a “X Corp” contra o Centro de Combate ao Ódio Digital (*Center for Countering Digital Hate*). A organização, sem fins lucrativos, havia alertado para a incitação ao ódio e a disseminação de desinformação na plataforma Twitter-X (ver: CCDH, 2024).

Por outro lado, o surgimento de novas formas de abuso sexual facilitadas pela tecnologia, como algumas autoras apontam no caso dos *deepfakes* sexuais, mas que pode se estender a outras práticas, não necessariamente levanta questões regulatórias inéditas, mas intensifica problemas já existentes (Birrer e Just, 2024: 10). Sem intervenções sociais, políticas e regula-

tórias, entre outras, é provável que os riscos associados ao abuso facilitado por tecnologias se ampliem ainda mais, à medida que estas se tornam cada vez mais centrais em nossas vidas (Sugiura *et al.*, 2024).

Outros fenômenos que já despontam no horizonte podem vir associados à indústria *sextech*, que envolve tecnologias e robôs sexuais. Um desdobramento dessa indústria são os *chatbots* sociais ou robôs conversacionais, isto é, agentes que simulam a interação humana e com os quais se podem trocar mensagens de texto, voz, imagens, entre outros (Depounti, Saukko e Natale, 2023), e que estão por trás do fenômeno da criação de “namoradas virtuais” ou *fembots* (*idem, ibidem*). Também começa a ganhar destaque o uso de agentes conversacionais como terapeutas de IA (Evans e Ringrose, no prelo) e como apoio a vítimas de violência de gênero (Henry, Witt e Vasil, 2024). Neste último caso, os *chatbots* podem oferecer suporte, orientação e aconselhamento sem julgamentos, além de aliviar a sobrecarga dos serviços especializados em violência sexual e de gênero, frequentemente saturados. Embora os *chatbots* não substituam o atendimento humano, eles podem atuar como um recurso intermediário que conecta pessoas em situação de vulnerabilidade a serviços de ajuda (Henry, Witt e Vasil, 2024).

Para finalizar, o avanço e o desenvolvimento de práticas violentas facilitadas pelas novas tecnologias intensificam debates regulatórios já existentes e colocam outros novos desafios. Além disso, eles trazem questões relacionadas à responsabilidade das tecnologias nessas agressões, como a ideia de que elas são facilitadoras ou até mesmo perpetradoras por si mesmas. Em outra perspectiva, é interessante toda a

linha de trabalho voltada para o estudo de aplicações e ferramentas existentes, projetadas para detectar dispositivos ocultos, a fim de avaliar sua efetividade e utilidade para as vítimas (Ceccio *et al.*, 2023). Nesse sentido, encerramos também com um convite à reflexão sobre como utilizar a tecnologia para gerenciar casos que envolvam tecnologias com *design* sem segurança, algoritmos e violências. Este pode ser o caso, como já exposto, do uso de *chatbots* para acompanhamento de vítimas de violência de gênero e sexual, que, embora não substituam os serviços de apoio humanos, podem funcionar como um elo interessante para encaminhar essas pessoas a esses serviços.

REFERÊNCIAS

5Rights (18 de outubro de 2024). *TikTok knows it is harming children*. 5Rights Foundation. <https://5rightsfoundation.com/tiktok-knows-it-is-harming-children/>

AJDER, H.; PATRINI, G.; CAVALLI, F.; CULLEN, L. (2019). *The state of deepfakes: Landscape, threats, and impacts*. Amsterdam: Deeptrace.

BBC. (2022). Female avatar sexually assaulted in Meta VR platform, campaigners say. <https://www.bbc.co.uk/news/technology-61573661>

BELLINI, O. (2024). “Virtual Justice: Criminalizing Avatar Sexual Assault in Metaverse Spaces,” *Mitchell Hamline Law Review*, vol. 50, n. 1, art. 3. <https://open.mitchellhamline.edu/mhlr/vol50/iss1/3>

BIRRER, A.; JUST, N. (2024). What we know and don’t know about deepfakes: An investigation into the state of the research and regulatory landscape. *New Media & Society*, 0(0). <https://doi.org/10.1177/14614448241253138>

BLUETT-BOYD, N.; FILEBORN, B.; QUADARA, A.; MOORE, S. (2013). *The role of emerging communication technologies in experiences of sexual violence: A new legal frontier?* Legal Services Board. https://aifs.gov.au/sites/default/files/publication-documents/rr23_0.pdf

BRIEGER, A. R. (2024). Empowerment or exploitation: A qualitative analysis of online feminist communities? discussions of deepfake pornography (Dissertation). Retrieved from <https://urn.kb.se/resolve?urn=urn:nbn:se:uu:diva-532059>

BRYDOLF-HORWITZ, R. (2017). *Virtual injustice: Technology, gendered violence and the limits of the law* (Tese de doutorado). University of British Columbia. <https://open.library.ubc.ca/collections/ubctheses/24/items/1.0354476>

BRYDOLF-HORWITZ, R. (2022). Embodied and entangled: Slow violence and harm via digital technologies. *Environment and Planning C: Politics and Space*, 40(2), 391–408. <https://doi.org/10.1177/2399654418791825>

CCDH - Center for Countering Digital Hate. (25 de marzo de 2024). Elon Musk vs. Center for Countering Digital Hate: Non-profit wins dismissal of “baseless and intimidating” lawsuit brought by world’s richest man. *Counter Hate*. <https://counterhate.com/blog/elon-musk-vs-ccd-h-nonprofit-wins-dismissal-of-baseless-and-intimidatory-lawsuit/>

CECCIO, R.; STEPHENSON, S.; CHADHA, V.; HUANG, D. Y.; CHATTERJEE, R. (2023). Sneaky spy devices and defective detectors: The ecosystem of intimate partner surveillance with covert devices. In *32nd USENIX Security Symposium* (USENIX Security 23), pp. 123–140.

CHATTERJEE, R.; DOERFLER, P.; ORGAD, H.; HAVRON, S.; PALMER, J.; FREED, D.; LEVY, K.; DELL, N.; MCCOY, D.; RISTENPART, T. (2018). The spyware used in intimate partner violence. In *Proceedings - 2018 IEEE Symposium on Security and Privacy*, pp. 441–458. Institute of Electrical and Electronics Engineers Inc. <https://doi.org/10.1109/SP.2018.00061>

CHESNEY, B.; CITRON, D. (2019). Deep fakes: A looming challenge for privacy, democracy, and national security. *California Law Review*, 107(6), 1753–1820. <https://doi.org/10.15779/Z38RV0D15J>

CLEMENT, D. (2 de junio de 2022). Sex in the metaverse: Virtual body, real sexual assault. *The Law Association of New Zealand*. <https://thelawassociation.nz/sex-in-the-metaverse-virtual-body-real-sexual-assault/>

COLE, S. (2019). This horrifying app undresses a photo of any woman with a single click. *Vice.com*, 26 June 2019. <https://www.vice.com/en/article/kzm59x/deepnude-app-creates-fake-nudes-of-any-woman>

COSTA, E. (2018). Affordances-in-practice: An ethnographic critique of social media logic and context collapse. *New Media & Society*, 20(10), 3641–3656.

DEPOUNTI, I.; SAUKKO, P.; NATALE, S. (2023). Ideal technologies, ideal women: AI and gender imaginaries in Redditors' discussions on the Replika bot girlfriend. *Media, Culture & Society*, 45(4), 720–736. <https://doi.org/10.1177/01634437221119021>

DODGE, A. (2016). Digitizing rape culture: Online sexual violence and the power of the digital photograph. *Crime, Media, Culture*, 12(1), 65–82.

DOUGLAS, H.; HARRIS, B.; DRAGIEWICZ, M. (2019). Technology-facilitated Domestic and Family Violence: Women's Experiences. *The British Journal of Criminology*, 59(3), 551–570. <https://doi.org/10.1093/bjc/azy068>

DWIVEDI, Y. K., KSHETRI, N., HUGHES, L. *et al.* (2023). Exploring the darkverse: A multi-perspective analysis of the negative societal impacts of the metaverse. *Information Systems Frontiers*, 25(5), 2071–2114.

ESAFETY COMMISSIONER. (19 de agosto de 2024). Deepfakes: Tech trends and challenges. *eSafety Commissioner*. <https://www.esafety.gov.au/industry/tech-trends-and-challenges/deepfakes>

EVANS, A.; RINGROSE, J. (2024). More-than-human, more-than-digital: Postdigital intimacies as a theoretical framework for intimate therapeutics and technology-facilitated sexual violence. *Social Media and Society*.

FIDO, D., RAO, J., & HARPER, C. A. (2022). Celebrity status, sex, and variation in psychopathy predicts judgements of and proclivity to generate and distribute deepfake pornography. *Computers in Human Behavior*, 129, 107141.

FLORIDI, L. (2015). *The onlife manifesto: Being human in a hyperconnected era* (p. 264). *Springer Nature*.

FLYNN, A.; POWELL, A.; SCOTT, A. J.; CAMA, E. (2022). Deepfakes and digitally altered imagery abuse: A cross-country exploration of an emerging form of image-based sexual abuse. *The British Journal of Criminology*, 62(6), 1341-1358.

GIUGNI, L. (2023). *Threat: Everything you should know about technology, capitalism and patriarchy*. September Publishing.

GOSSE, C., & BURKELL, J. (2020). Politics and porn: how news media characterizes problems presented by deepfakes. *Critical Studies in Media Communication*, 37(5), 497-511.

GURUMURTHY, A.; VASUDEVAN, A.; CHAMI, N. (2019). Born digital, born free? A socio-legal study on young women's experiences of online violence in South India. SSRN. <https://doi.org/10.2139/ssrn.3873875>

HARRIS, B. A.; WOODLOCK, D. (2019). Digital coercive control: Insights from two landmark domestic violence studies. *The British Journal of Criminology*, 59(3), 530-550. <https://doi.org/10.1093/bjc/azy052>

HENRY, N.; FLYNN, A. (2019). Image-based sexual abuse: Online distribution channels and illicit communities of support. *Violence Against Women*, 25(16), 1932-1955. <https://doi.org/10.1177/1077801219863881>

HENRY, N.; POWELL, A. (2016). Sexual violence in the digital age: The scope and limits of criminal law. *Social & Legal Studies*, 25(4), 397-418. <https://doi.org/10.1177/0964663915624273>

HENRY, N.; WITT, A.; VASIL, S. (2024). A 'design justice' approach to developing digital tools for addressing gender-based violence: exploring the possibilities and limits of feminist chatbots. *Information, Communication & Society*, 1-24.

HINE, E.; FLORIDI, L. (2022). New deepfake regulations in China are a tool for social stability, but at what cost? *Nature Machine Intelligence*, 4(7), 608–610. <https://doi.org/10.1038/s42256-022-00513-4>

HOME SECURITY HEROES. (2023). State of deepfakes: Realities, threats, and impact. <https://www.homesecurityheroes.com/state-of-deepfakes/>

IET – The Institution of Engineering and Technology. (19 de abril de 2019). Generation VR. *The IET*. <https://www.theiet.org/media/press-releases/press-releases-2022/press-releases-2022-april-june/19-april-2022-generation-vr>

JANE, E. A. (2017). Online misogyny: A challenge for feminism. *Feminist Media Studies*, 17(4), 563–579.

JANE, E. A. (2020). Online abuse and harassment. *The international encyclopedia of gender, media, and communication*, p. 116.

KEARL, H. (2017). *Stop street harassment: Making public places safe and welcoming for women*. University of California Press.

KIKERPILL, K. (2020). Choose your stars and studs: The rise of deepfake designer porn. *Porn Studies*. <https://doi.org/10.1080/23268743.2020.1765851>

KUGLER, M. B.; PACE, C. (2021). Deepfake privacy: Attitudes and regulation. *Nw. U.L. Rev.*, 116, 611.

LAIRD, E.; DWYER, M.; WOELFEL, K. (2024). In deep trouble: Surfacing tech-powered sexual harassment in K-12 schools. Center for Democracy & Technology. <https://cdt.org/insights/report-in-deep-trouble-surfacing-tech-powered-sexual-harassment-in-k-12-schools/>

LOPEZ-NEIRA, I.; PATEL, T.; PARKIN, S.; DANEZIS, G.; TANCZER, L. (2019). ‘Internet of Things’: How abuse is getting smarter. *Safe – The Domestic Abuse Quarterly*, (63), 22–26. <https://doi.org/10.2139/ssrn.3350615>

MADDOCKS, S. (2020). ‘A Deepfake Porn Plot Intended to Silence Me’: exploring continuities between pornographic and ‘political’ deep fakes. *Porn Studies*, 7(4), 415–423.

MARTENS, M. A.; ANTLEY, A.; FREEMAN, D.; SLATER, M.; HARRISON, P. J.; TUNBRIDGE, E. M. (2019). It feels real: physiological responses to a stressful virtual reality environment and its impact on working memory. *Journal of Psychopharmacology*, 33(10), 1264-1273.

MASSANARI, A. (2017). # Gamergate and The Fapping: How Reddit's algorithm, governance, and culture support toxic technocultures. *New Media & Society*, 19(3), 329-346.

MCGLYNN, C. (2024). Towards a new criminal offence of intimate intrusions. *Feminist Legal Studies*, 1-24.

MCGLYNN, C.; RIGOTTI, C. (2024). Meta-rape: Sexual violence, criminal law and the metaverse. Disponível em: https://www.claremcglynn.com/files/ugd/e87dab_c2923fe035b24e-47ac77cfd728b44f80.pdf

NASH, C.; GORMAN-MURRAY, A. (2019). Digital sexuality: The impact of the digital on intimate relationships. *Sociology of Health & Illness*, 41(2), 367-383.

NĚMEC, J. (2022). Socio-legal aspects of sexual and gender-based violence survivors' victimization in Kosovo. *Peace Review*, 34(2), 140-150. <https://doi.org/10.1080/10402659.2022.2048178>

NOBLE, S. U. (2018). *Algorithms of oppression: How search engines reinforce racism*. New York University Press.

NSPCC. (s.f.). Virtual reality headsets: Keeping children safe. NSPCC. <https://www.nspcc.org.uk/keeping-children-safe/online-safety/virtual-reality-headsets/>

PATEL, N. J. (21 de diciembre de 2021). Reality or fiction? *Kabuni*. <https://medium.com/kabuni/reality-or-fiction-98aa0098f3b0>

PEREZ DASILVA, J., MESO AYERDI, K., & MENDIGUREN GALDOSPIN, T. (2021). Deepfakes on Twitter: which actors control their spread?. *Media and Communication*, 9(1), 301-312.

POWELL, A.; HENRY, N. (2017). *Sexual violence in a digital age*. Springer.

RAMA, I.; BAINOTTI, L.; GANDINI, A.; GIORGI, G.; SEMENZIN, S.; AGOSTI, C.; ROMANO, S. (2022). The platformization of gender and sexual identities: An algorithmic analysis of Pornhub. *Porn Studies*, 10(2), 154–173. <https://doi.org/10.1080/0/23268743.2022.2066566>

RASHID, R. (13 de septiembre de 2024). From spy cams to deepfake porn: Fury in South Korea as women targeted again. *The Guardian*. <https://www.theguardian.com/world/2024/sep/13/from-spy-cams-to-deepfake-porn-fury-in-south-korea-as-women-targeted-again>

ROUSAY, V. (2023). Sexual deepfakes and image-based sexual abuse: Victim-survivor experiences and embodied harms (Dissertação de mestrado). Harvard University. ProQuest Dissertations and Theses Global.

ROUSE. (4 de septiembre de 2024). AI-generated deepfakes: What does the law say? <https://rouse.com/insights/news/2024/ai-generated-deepfakes-what-does-the-law-say#:~:text=Under%20the%20EU%20AI%20Act,deepfake%20content%20is%20also>

RUSSELL, S. (3 de enero de 2024). Metaverse: First-person woman experiences sexism in virtual reality. *The Times*. <https://www.thetimes.com/article/metaverse-first-person-woman-sexism-technology-smw72fx6l>

SALES, N. J. (5 de enero de 2024). A girl was allegedly raped in the metaverse. Is this the beginning of a dark new future? *The Guardian*. <https://www.theguardian.com/commentis-free/2024/jan/05/metaverse-sexual-assault-vr-game-online-safety-meta>

SCHULENBERG, K.; FREEMAN, G.; LI, L.; BARWULOR, C. (2023). “Creepy towards my avatar body, creepy towards my body”: How women experience and manage harassment risks in social virtual reality. *Proceedings of the ACM on Human-Computer Interaction*, 7(CSCW2), 1–29. <https://doi.org/10.1145/3610027>

SERRA, L. (28 de septiembre de 2023). ¿Qué hacemos con el caso de los menores de Almendralejo? ctxt, contexto y acción. <https://ctxt.es/es/20230901/Firmas/44146/laia-serra-pere-lo-almendralejo-deep-fake-no-consentido-violencia-inteligencia-artificial-porno-sintetico.htm>

SHEEHAN, M. (2023). China's AI regulations and how they get made. Carnegie Endowment for International Peace. Disponível em: <https://carnegieendowment.org/2023/07/10/china-s-ai-regulations-and-how-they-get-made-pub-90117>

SOTO IVARS, J. (13 de febrero de 2022). La violación en un mundo virtual, sin cuerpos ni entrepiernas. *El Confidencial*. https://www.elconfidencial.com/cultura/2022-02-13/meta-zuckerberg-agresion-sexual-violacion-acoso_3374305/

SUGIURA, L.; BUTTON, M.; NURSE, J. R.; TAPLEY, J.; SAGLAM, R. B.; HAWKINS, C.; FREDERICK, B.; BLACKBOURN, D. (2024). The technification of domestic abuse: Methods, tools and criminal justice responses. *Criminology & Criminal Justice*. <https://doi.org/10.1177/17488958241266760>

SUMOFUS/EKÖ. (2022). Metaverse: Another cesspool of toxic content. https://www.eko.org/images/Metaverse_report_May_2022.pdf

SUMOFUS/EKÖ. (2022). Metaverse: Another cesspool of toxic content. https://www.eko.org/images/Metaverse_report_May_2022.pdf

SZAKOLCZAI, J. M. (2021). 'What have you caught?': Nannycams and hidden cameras as normalised surveillance of the intimate. In *The Technologisation of the Social*, pp. 139-152. Londres, Routledge.

TECH POLICY PRESS. (10 de octubre de 2023). The UK's Online Safety Act is not enough to address nonconsensual deepfake pornography. <https://techpolicy.press/the-uks-online-safety-act-is-not-enough-to-address-nonconsensual-deep-fake-pornography/>

THE GUARDIAN. (17 de enero de 2022). 'Virtual reality is genuine reality' so embrace it, says philosopher. <https://www.theguardian.com/technology/2022/jan/17/virtual-reality-is-genuine-reality-so-embrace-it-says-us-philosopher>

TIMMERMAN, B., MEHTA, P., DEB, P., GALLAGHER, K., DOLAN-GAVITT, B., GARG, S., & GREENSTADT, R. (2023). Studying the online deepfake community. *Journal of Online Trust and Safety*, 2(1).

WANG, S.; KIM, S. (2022). Users' emotional and behavioral responses to deepfake videos of K-pop idols. *Computers in Human Behavior*, 134. <https://doi.org/10.1016/j.chb.2022.107305>

WEI, M.; ZENG, E.; KOHNO, T.; ROESNER, F. (2022). Anti-privacy and anti-security advice on TikTok: Case studies of technology-enabled surveillance and control in intimate partner and parent-child relationships. In *Eighteenth Symposium on Usable Privacy and Security (SOUPS 2022)*, pp. 447–462.

WINTER, R., & SALTER, A. (2020). DeepFakes: uncovering hardcore open source on GitHub. *Porn Studies*, 7(4), 382-397.

WIRED. (15 de octubre de 2024). Millions of People Are Using Abusive AI 'Nudify' Bots on Telegram. <https://www.wired.com/story/ai-deepfake-nudify-bots-telegram/>

Artigo originalmente publicado como um capítulo do livro

SÁNCHEZ HUETE, Miguel Ángel (org.). *Conectadas y desiguales: la brecha de género en la era digital*. Madrid: Editorial Reus; Barcelona: Universidad Autónoma de Barcelona, 2025. p. 265-289.

Autores



Elisa García Mingo é professora adjunta no Departamento de Sociologia: Metodologia e Teoria da Universidade Complutense de Madri (UCM). É graduada em Jornalismo (UCM), possui mestrado em Metodologia da Pesquisa Social (UCM), mestrado em Migrações, Conflitos e Coesão Social (Universidade de Deusto) e é doutora em Estudos Internacionais e Interculturais (Universidade de Deusto). Atuou como pesquisadora júnior na Universidade de Deusto (2006-2008), foi bolsista Marie Curie (nível pré-doutorado) na Universidade de Coimbra (2009-2010), realizou pós-doutorado na UCM com bolsa (2011-2012) e trabalhou como professora e pesquisadora na Universidade Villanueva (2010-2019). Integra o Grupo de Pesquisa Cultura Digital e Movimentos Sociais (Cibersomosaguas), da UCM, e é membro associado do Centre for Transforming Sexuality and Gender da Universidade de Brighton. Foi pesquisadora e professora visitante em diversas instituições, incluindo a Universidade de Coimbra, a Universidade Alberto Hurtado, a Pontifícia Universidade Católica do Chile, a McGill University, a Universidade de Brighton e a Aarhus Universitet, com apoio de bolsas como Marie Curie, Santander-JPI, UE Career Allocation e Brighton University Visiting Fellowships.



Jacinto G. Lorca. É doutorando no programa de Sociologia e Antropologia da Universidade Complutense de Madri. Atua no departamento de Sociologia: Metodologia e Teoria. Em sua tese de doutorado, investiga os deepfakes sexuais entre os jovens espanhóis – a manipulação de imagens digitais com fins sexuais por meio de inteligência artificial generativa.



CADERNOS IHU IDEIAS

- N. 01 A teoria da justiça de John Rawls – José Nedel
- N. 02 O feminismo ou os feminismos: Uma leitura das produções teóricas – Edla Eggert
O Serviço Social junto ao Fórum de Mulheres em São Leopoldo – Clair Ribeiro Ziebell e Acadêmicas Anemarie Kirsch Deutrich e Magali Beatriz Strauss
- N. 03 O programa Linha Direta: a sociedade segundo a TV Globo – Sonia Montañó
- N. 04 Ernani M. Fiori – Uma Filosofia da Educação Popular – Luiz Gilberto Kronbauer
- N. 05 O ruído de guerra e o silêncio de Deus – Manfred Zeuch
- N. 06 BRASIL: Entre a Identidade Vazia e a Construção do Novo – Renato Janine Ribeiro
- N. 07 Mundos televisivos e sentidos identitários na TV – Suzana Kilpp
- N. 08 Simões Lopes Neto e a Invenção do Gaúcho – Márcia Lopes Duarte
- N. 09 Oligopólios midiáticos: a televisão contemporânea e as barreiras à entrada – Valério Cruz Brittos
- N. 10 Futebol, mídia e sociedade no Brasil: reflexões a partir de um jogo – Édison Luis Gastaldo
- N. 11 Os 100 anos de Theodor Adorno e a Filosofia depois de Auschwitz – Márcia Tiburi
- N. 12 A domesticação do exótico – Paula Caleffi
- N. 13 Pomeranas parceiras no caminho da roça: um jeito de fazer Igreja, Teologia e Educação Popular – Edla Eggert
- N. 14 Júlio de Castilhos e Borges de Medeiros: a prática política no RS – Gunter Axt
- N. 15 Medicina social: um instrumento para denúncia – Stela Nazareth Meneghel
- N. 16 Mudanças de significado da tatuagem contemporânea – Débora Krischke Leitão
- N. 17 As sete mulheres e as negras sem rosto: ficção, história e trivialidade – Mário Maestri
- N. 18 Um itinerário do pensamento de Edgar Morin – Maria da Conceição de Almeida
- N. 19 Os donos do Poder, de Raymundo Faoro – Helga Iracema Ladgraf Piccolo
- N. 20 Sobre técnica e humanismo – Oswaldo Giacóia Junior
- N. 21 Construindo novos caminhos para a intervenção societária – Lucilda Selli
- N. 22 Física Quântica: da sua pré-história à discussão sobre o seu conteúdo essencial – Paulo Henrique Dionísio
- N. 23 Atualidade da filosofia moral de Kant, desde a perspectiva de sua crítica a um solipsismo prático – Valério Rohden
- N. 24 Imagens da exclusão no cinema nacional – Miriam Rossini
- N. 25 A estética discursiva da tevê e a (des)configuração da informação – Nísia Martins do Rosário
- N. 26 O discurso sobre o voluntariado na Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS – Rosa Maria Serra Bavaresco
- N. 27 O modo de objetivação jornalística – Beatriz Alcaraz Marocco
- N. 28 A cidade afetada pela cultura digital – Paulo Edison Belo Reyes
- N. 29 Prevalência de violência de gênero perpetrada por companheiro: Estudo em um serviço de atenção primária à saúde – Porto Alegre, RS – José Fernando Dresch Kronbauer
- N. 30 Getúlio, romance ou biografia? – Juremir Machado da Silva
- N. 31 A crise e o êxodo da sociedade salarial – André Gorz
- N. 32 À meia luz: a emergência de uma Teologia Gay – Seus dilemas e possibilidades – André Sidnei Musskopf
- N. 33 O vampirismo no mundo contemporâneo: algumas considerações – Marcelo Pizarro Noronha
- N. 34 O mundo do trabalho em mutação: As reconfigurações e seus impactos – Marco Aurélio Santana
- N. 35 Adam Smith: filósofo e economista – Ana Maria Bianchi e Antonio Tiago Loureiro Araújo dos Santos



- N. 36 Igreja Universal do Reino de Deus no contexto do emergente mercado religioso brasileiro: uma análise antropológica – Ailton Luiz Jungblut
- N. 37 As concepções teórico-analíticas e as proposições de política econômica de Keynes – Fernando Ferrari Filho
- N. 38 Rosa Egípcia: Uma Santa Africana no Brasil Colonial – Luiz Mott
- N. 39 Malthus e Ricardo: duas visões de economia política e de capitalismo – Gentil Corazza
- N. 40 Corpo e Agenda na Revista Feminina – Adriana Braga
- N. 41 A (anti)filosofia de Karl Marx – Leda Maria Paulani
- N. 42 Veblen e o Comportamento Humano: uma avaliação após um século de “A Teoria da Classe Ociosa” – Leonardo Monteiro Monasterio
- N. 43 Futebol, Mídia e Sociabilidade. Uma experiência etnográfica – Édison Luis Gastaldo, Rodrigo Marques Leistner, Ronei Teodoro da Silva e Samuel McGinity
- N. 44 Genealogia da religião. Ensaio de leitura sistemática de Marcel Gauchet. Aplicação à situação atual do mundo – Gérard Donnadieu
- N. 45 A realidade quântica como base da visão de Teilhard de Chardin e uma nova concepção da evolução biológica – Lothar Schäfer
- N. 46 “Esta terra tem dono”. Disputas de representação sobre o passado missionário no Rio Grande do Sul: a figura de Sepé Tiaraju – Ceres Karam Brum
- N. 47 O desenvolvimento econômico na visão de Joseph Schumpeter – Achyles Barcellos da Costa
- N. 48 Religião e elo social. O caso do cristianismo – Gérard Donnadieu
- N. 49 Copérnico e Kepler: como a terra saiu do centro do universo – Geraldo Monteiro Sigaud
- N. 50 Modernidade e pós-modernidade – luzes e sombras – Evilázio Teixeira
- N. 51 Violências: O olhar da saúde coletiva – Élica Azevedo Hennington e Stela Nazareth Meneghel
- N. 52 Ética e emoções morais – Thomas Kesselring
- N. 53 Juízos ou emoções: de quem é a primazia na moral? – Adriano Naves de Brito
- N. 53 Computação Quântica. Desafios para o Século XXI – Fernando Haas
- N. 54 Atividade da sociedade civil relativa ao desarmamento na Europa e no Brasil – An Vranckx
- N. 55 Terra habitável: o grande desafio para a humanidade – Gilberto Dupas
- N. 56 O decrescimento como condição de uma sociedade convivial – Serge Latouche
- N. 57 A natureza da natureza: auto-organização e caos – Günter Küppers
- N. 58 Sociedade sustentável e desenvolvimento sustentável: limites e possibilidades – Hazel Henderson
- N. 59 Globalização – mas como? – Karen Gloy
- N. 60 A emergência da nova subjetividade operária: a sociabilidade invertida – Cesar Sanson
- N. 61 Incidente em Antares e a Trajetória de Ficção de Erico Veríssimo – Regina Zilberman
- N. 62 Três episódios de descoberta científica: da caricatura empirista a uma outra história – Fernando Lang da Silveira e Luiz O. Q. Peduzzi
- N. 63 Negações e Silenciamentos no discurso acerca da Juventude – Cátia Andressa da Silva
- N. 64 Getúlio e a Gira: a Umbanda em tempos de Estado Novo – Artur Cesar Isaia
- N. 65 Darcy Ribeiro e o O povo brasileiro: uma alegoria humanista tropical – Léa Freitas Perez
- N. 66 Adoecer: Morrer ou Viver? Reflexões sobre a cura e a não cura nas reduções jesuítico-guaranis (1609-1675) – Eliane Cristina Deckmann Fleck
- N. 67 Em busca da terceira margem: O olhar de Nelson Pereira dos Santos na obra de Guimarães Rosa – João Guilherme Barone
- N. 68 Contingência nas ciências físicas – Fernando Haas



- N. 69 A cosmologia de Newton – Ney Lemke
N. 70 Física Moderna e o paradoxo de Zenon – Fernando Haas
N. 71 O passado e o presente em Os Inconfidentes, de Joaquim Pedro de Andrade – Miriam de Souza Rossini
N. 72 Da religião e de juventude: modulações e articulações – Léa Freitas Perez
N. 73 Tradição e ruptura na obra de Guimarães Rosa – Eduardo F. Coutinho
N. 74 Raça, nação e classe na historiografia de Moysés Vellinho – Mário Maestri
N. 75 A Geologia Arqueológica na Unisinos – Carlos Henrique Nowatzki
N. 76 Campesinato negro no período pós-abolição: repensando Coronelismo, enxada e voto – Ana Maria Lugão Rios
N. 77 Progresso: como mito ou ideologia – Gilberto Dupas
N. 78 Michael Aglietta: da Teoria da Regulação à Violência da Moeda – Octavio A. C. Conceição
N. 79 Dante de Laytano e o negro no Rio Grande Do Sul – Moacyr Flores
N. 80 Do pré-urbano ao urbano: A cidade missioneira colonial e seu território – Arno Alvarez Kern
N. 81 Entre Canções e versos: alguns caminhos para a leitura e a produção de poemas na sala de aula – Gláucia de Souza
N. 82 Trabalhadores e política nos anos 1950: a ideia de “sindicalismo populista” em questão – Marco Aurélio Santana
N. 83 Dimensões normativas da Bioética – Alfredo Culleton e Vicente de Paulo Barretto
N. 84 A Ciência como instrumento de leitura para explicar as transformações da natureza – Attico Chassot
N. 85 Demanda por empresas responsáveis e Ética Concorrencial: desafios e uma proposta para a gestão da ação organizada do varejo – Patrícia Almeida Ashley
N. 86 Autonomia na pós-modernidade: um delírio? – Mario Fleig
N. 87 Gauchismo, tradição e Tradicionalismo – Maria Eunice Maciel
N. 88 A ética e a crise da modernidade: uma leitura a partir da obra de Henrique C. de Lima Vaz – Marcelo Perine
N. 89 Limites, possibilidades e contradições da formação humana na Universidade – Laurício Neumann
N. 90 Os índios e a História Colonial: lendo Cristina Pompa e Regina Almeida – Maria Cristina Bohn Martins
N. 91 Subjetividade moderna: possibilidades e limites para o cristianismo – Franklin Leopoldo e Silva
N. 92 Saberes populares produzidos numa escola de comunidade de catadores: um estudo na perspectiva da Etnomatemática – Daiane Martins Bocasanta
N. 93 A religião na sociedade dos indivíduos: transformações no campo religioso brasileiro – Carlos Alberto Steil
N. 94 Movimento sindical: desafios e perspectivas para os próximos anos – Cesar Sanson
N. 95 De volta para o futuro: os precursores da nanotecnociência – Peter A. Schulz
N. 96 Vianna Moog como intérprete do Brasil – Enildo de Moura Carvalho
N. 97 A paixão de Jacobina: uma leitura cinematográfica – Marinês Andrea Kunz
N. 98 Resiliência: um novo paradigma que desafia as religiões – Susana Maria Rocca Larrosa
N. 99 Sociabilidades contemporâneas: os jovens na lan house – Vanessa Andrade Pereira
N. 100 Autonomia do sujeito moral em Kant – Valerio Rohden
N. 101 As principais contribuições de Milton Friedman à Teoria Monetária: parte 1 – Roberto Camps Moraes
N. 102 Uma leitura das inovações bio(nano)tecnológicas a partir da sociologia da ciência – Adriano Premebida
N. 103 ECODE – A criação de espaços de convivência digital virtual no contexto dos processos de ensino e aprendizagem em metaverso – Eliane Schlemmer



- N. 104 As principais contribuições de Milton Friedman à Teoria Monetária: parte 2 – Roberto Camps Moraes
- N. 105 Futebol e identidade feminina: um estudo etnográfico sobre o núcleo de mulheres gremistas – Marcelo Pizarro Noronha
- N. 106 Justificação e prescrição produzidas pelas Ciências Humanas: Igualdade e Liberdade nos discursos educacionais contemporâneos – Paula Corrêa Henning
- N. 107 Da civilização do segredo à civilização da exibição: a família na vitrine – Maria Isabel Barros Bellini
- N. 108 Trabalho associado e ecologia: vislumbrando um ethos solidário, terno e democrático? – Telmo Adams
- N. 109 Transumanismo e nanotecnologia molecular – Celso Candido de Azambuja
- N. 110 Formação e trabalho em narrativas – Leandro R. Pinheiro
- N. 111 Autonomia e submissão: o sentido histórico da administração – Yeda Crusius no Rio Grande do Sul – Mário Maestri
- N. 112 A comunicação paulina e as práticas publicitárias: São Paulo e o contexto da publicidade e propaganda – Denis Simões
- N. 113 Isto não é uma janela: Flusser, Surrealismo e o jogo contra – Esp. Yentl Delanhési
- N. 114 SBT: jogo, televisão e imaginário de azar brasileiro – Sonia Montão
- N. 115 Educação cooperativa solidária: perspectivas e limites – Carlos Daniel Baioto
- N. 116 Humanizar o humano – Roberto Carlos Fávero
- N. 117 Quando o mito se torna verdade e a ciência, religião – Róber Freitas Bachinski
- N. 118 Colonizando e descolonizando mentes – Marcelo Dascal
- N. 119 A espiritualidade como fator de proteção na adolescência – Luciana F. Marques e Débora D. Dell'Aglio
- N. 120 A dimensão coletiva da liderança – Patrícia Martins Fagundes Cabral e Nedio Seminotti
- N. 121 Nanotecnologia: alguns aspectos éticos e teológicos – Eduardo R. Cruz
- N. 122 Direito das minorias e Direito à diferenciação – José Rogério Lopes
- N. 123 Os direitos humanos e as nanotecnologias: em busca de marcos regulatórios – Wilson Engelmann
- N. 124 Desejo e violência – Rosane de Abreu e Silva
- N. 125 As nanotecnologias no ensino – Solange Binotto Fagan
- N. 126 Câmara Cascudo: um historiador católico – Bruna Rafaela de Lima
- N. 127 O que o câncer faz com as pessoas? Reflexos na literatura universal: Leo Tolstói – Thomas Mann – Alexander Soljenitsin – Philip Roth – Karl-Josef Kuschel
- N. 128 Dignidade da pessoa humana e o direito fundamental à identidade genética – Ingo Wolfgang Sarlet e Selma Rodrigues Petterle
- N. 129 Aplicações de caos e complexidade em ciências da vida – Ivan Amaral Guerrini
- N. 130 Nanotecnologia e meio ambiente para uma sociedade sustentável – Paulo Roberto Martins
- N. 131 A philia como critério de inteligibilidade da mediação comunitária – Rosa Maria Zaia Borges Abrão
- N. 132 Linguagem, singularidade e atividade de trabalho – Marlene Teixeira e Éderson de Oliveira Cabral
- N. 133 A busca pela segurança jurídica na jurisdição e no processo sob a ótica da teoria dos sistemas sociais de Niklas Luhmann – Leonardo Grison
- N. 134 Motores Biomoleculares – Ney Lemke e Luciano Hennemann
- N. 135 As redes e a construção de espaços sociais na digitalização – Ana Maria Oliveira Rosa
- N. 136 De Marx a Durkheim: Algumas apropriações teóricas para o estudo das religiões afro-brasileiras – Rodrigo Marques Leistner
- N. 137 Redes sociais e enfrentamento do sofrimento psíquico: sobre como as pessoas reconstróem suas vidas – Breno Augusto Souto Maior Fontes
- N. 138 As sociedades indígenas e a economia do dom: O caso dos guaranis – Maria Cristina Bohn Martins

- N. 139 Nanotecnologia e a criação de novos espaços e novas identidades – Marise Borba da Silva
- N. 140 Platão e os Guarani – Beatriz Helena Domingues
- N. 141 Direitos humanos na mídia brasileira – Diego Airoso da Motta
- N. 142 Jornalismo Infantil: Apropriações e Aprendizagens de Crianças na Recepção da Revista Recreio – Greyce Vargas
- N. 143 Derrida e o pensamento da desconstrução: o redimensionamento do sujeito – Paulo Cesar Duque-Estrada
- N. 144 Inclusão e Biopolítica – Maura Corcini Lopes, Kamila Lockmann, Morgana Domênica Hattge e Viviane Klaus
- N. 145 Os povos indígenas e a política de saúde mental no Brasil: composição simétrica de saberes para a construção do presente – Bianca Sordi Stock
- N. 146 Reflexões estruturais sobre o mecanismo de REDD – Camila Moreno
- N. 147 O animal como próximo: por uma antropologia dos movimentos de defesa dos direitos animais – Caetano Sordi
- N. 148 Avaliação econômica de impactos ambientais: o caso do aterro sanitário em Canoas-RS – Fernanda Schutz
- N. 149 Cidadania, autonomia e renda básica – Josué Pereira da Silva
- N. 150 Imagética e formações religiosas contemporâneas: entre a performance e a ética – José Rogério Lopes
- N. 151 As reformas político-econômicas pombalinas para a Amazônia: e a expulsão dos jesuítas do Grão-Pará e Maranhão – Luiz Fernando Medeiros Rodrigues
- N. 152 Entre a Revolução Mexicana e o Movimento de Chiapas: a tese da hegemonia burguesa no México ou “por que voltar ao México 100 anos depois” – Claudia Wasserman
- N. 153 Globalização e o pensamento econômico franciscano: Orientação do pensamento econômico franciscano e Caritas in Veritate – Stefano Zamagni
- N. 154 Ponto de cultura teko arandu: uma experiência de inclusão digital indígena na aldeia kaiowá e guarani Te'ýikue no município de Caarapó-MS – Neimar Machado de Sousa, Antonio Brand e José Francisco Sarmento
- N. 155 Civilizar a economia: o amor e o lucro após a crise econômica – Stefano Zamagni
- N. 156 Intermittências no cotidiano: a clínica como resistência inventiva – Mário Francis Petry Londero e Simone Mainieri Paulon
- N. 157 Democracia, liberdade positiva, desenvolvimento – Stefano Zamagni
- N. 158 “Passemos para a outra margem”: da homofobia ao respeito à diversidade – Omar Lucas Perroux Fortes de Sales
- N. 159 A ética católica e o espírito do capitalismo – Stefano Zamagni
- N. 160 O Slow Food e novos princípios para o mercado – Eriberto Nascente Silveira
- N. 161 O pensamento ético de Henri Bergson: sobre As duas fontes da moral e da religião – André Brayner de Farias
- N. 162 O modus operandi das políticas econômicas keynesianas – Fernando Ferrari Filho e Fábio Henrique Bittes Terra
- N. 163 Cultura popular tradicional: novas mediações e legitimações culturais de mestres populares paulistas – André Luiz da Silva
- N. 164 Será o decrescimento a boa nova de Ivan Illich? – Serge Latouche
- N. 165 Agostos! A “Crise da Legalidade”: vista da janela do Consulado dos Estados Unidos em Porto Alegre – Carla Simone Rodeghero
- N. 166 Convivialidade e decrescimento – Serge Latouche
- N. 167 O impacto da plantação extensiva de eucalipto nas culturas tradicionais: Estudo de caso de São Luis do Paraitinga – Marcelo Henrique Santos Toledo
- N. 168 O decrescimento e o sagrado – Serge Latouche
- N. 169 A busca de um ethos planetário – Leonardo Boff
- N. 170 O salto mortal de Louk Hulsman e a desinstitucionalização do ser: um convite ao abolicionismo – Marco Antonio de Abreu Scapini



- N. 171 Sub specie aeternitatis – O uso do conceito de tempo como estratégia pedagógica de religação dos saberes – Gerson Egas Severo
- N. 172 Theodor Adorno e a frieza burguesa em tempos de tecnologias digitais – Bruno Pucci
- N. 173 Técnicas de si nos textos de Michel Foucault: A influência do poder pastoral – João Roberto Barros II
- N. 174 Da mônada ao social: A intersubjetividade segundo Levinas – Marcelo Fabri
- N. 175 Um caminho de educação para a paz segundo Hobbes – Lucas Mateus Dalsotto e Everaldo Cescon
- N. 176 Da magnitude e ambivalência à necessária humanização da tecnociência segundo Hans Jonas – Jelson Roberto de Oliveira
- N. 177 Um caminho de educação para a paz segundo Locke – Odair Camati e Paulo César Nodari
- N. 178 Crime e sociedade estamental no Brasil: De como la ley es como la serpiente; solo pica a los descalzados – Lenio Luiz Streck
- N. 179 Um caminho de educação para a paz segundo Rousseau – Mateus Boldori e Paulo César Nodari
- N. 180 Limites e desafios para os direitos humanos no Brasil: entre o reconhecimento e a concretização – Afonso Maria das Chagas
- N. 181 Apátridas e refugiados: direitos humanos a partir da ética da alteridade – Gustavo Oliveira de Lima Pereira
- N. 182 Censo 2010 e religiões: reflexões a partir do novo mapa religioso brasileiro – José Rogério Lopes
- N. 183 A Europa e a ideia de uma economia civil – Stefano Zamagni
- N. 184 Para um discurso jurídico-penal libertário: a pena como dispositivo político (ou o direito penal como “discurso-limite”) – Augusto Jobim do Amaral
- N. 185 A identidade e a missão de uma universidade católica na atualidade – Stefano Zamagni
- N. 186 A hospitalidade frente ao processo de reassentamento solidário aos refugiados – Joseane Mariéle Schuck Pinto
- N. 187 Os arranjos colaborativos e complementares de ensino, pesquisa e extensão na educação superior brasileira e sua contribuição para um projeto de sociedade sustentável no Brasil – Marcelo F. de Aquino
- N. 188 Os riscos e as loucuras dos discursos da razão no campo da prevenção – Luis David Castiel
- N. 189 Produções tecnológicas e biomédicas e seus efeitos produtivos e prescritivos nas práticas sociais e de gênero – Marlene Tamanini
- N. 190 Ciência e justiça: Considerações em torno da apropriação da tecnologia de DNA pelo direito – Claudia Fonseca
- N. 191 #VEMpraRUA: Outono brasileiro? Leituras – Bruno Lima Rocha, Carlos Gadea, Giovanni Alves, Giuseppe Cocco, Luiz Werneck Vianna e Rudá Ricci
- N. 192 A ciência em ação de Bruno Latour – Leticia de Luna Freire
- N. 193 Laboratórios e Extrações: quando um problema técnico se torna uma questão sociotécnica – Rodrigo Ciconet Dornelles
- N. 194 A pessoa na era da biopolítica: autonomia, corpo e subjetividade – Heloisa Helena Barboza
- N. 195 Felicidade e Economia: uma retrospectiva histórica – Pedro Henrique de Moraes Campetti e Tiago Wickstrom Alves
- N. 196 A colaboração de Jesuítas, Leigos e Leigas nas Universidades confiadas à Companhia de Jesus: o diálogo entre humanismo evangélico e humanismo tecnocientífico – Adolfo Nicolás
- N. 197 Brasil: verso e reverso constitucional – Fábio Konder Comparato
- N. 198 Sem-religião no Brasil: Dois estranhos sob o guarda-chuva – Jorge Claudio Ribeiro
- N. 199 Uma ideia de educação segundo Kant: uma possível contribuição para o século XXI – Felipe Bragagnolo e Paulo César Nodari



- N. 200 Aspectos do direito de resistir e a luta social por moradia urbana: a experiência da ocupação Raízes da Praia – Natalia Martinuzzi Castilho
- N. 201 Desafios éticos, filosóficos e políticos da biologia sintética – Jordi Maiso
- N. 202 Fim da Política, do Estado e da cidadania? – Roberto Romano
- N. 203 Constituição Federal e Direitos Sociais: avanços e recuos da cidadania – Maria da Glória Gohn
- N. 204 As origens históricas do racionalismo, segundo Feyerabend – Miguel Ângelo Flach
- N. 205 Compreensão histórica do regime empresarial-militar brasileiro – Fábio Konder Comparato
- N. 206 Sociedade tecnológica e a defesa do sujeito: Technological society and the defense of the individual – Karla Saraiva
- N. 207 Territórios da Paz: Territórios Produtivos? – Giuseppe Cocco
- N. 208 Justiça de Transição como Reconhecimento: limites e possibilidades do processo brasileiro – Roberta Camineiro Baggio
- N. 209 As possibilidades da Revolução em Ellul – Jorge Barrientos-Parra
- N. 210 A grande política em Nietzsche e a política que vem em Agamben – Márcia Rosane Junges
- N. 211 Foucault e a Universidade: Entre o governo dos outros e o governo de si mesmo – Sandra Caponi
- N. 212 Verdade e História: arqueologia de uma relação – José D'Assunção Barros
- N. 213 A Relevante Herança Social do Pe. Amstad SJ – José Odelso Schneider
- N. 214 Sobre o dispositivo. Foucault, Agamben, Deleuze – Sandro Chignola
- N. 215 Repensar os Direitos Humanos no Horizonte da Libertação – Alejandro Rosillo Martínez
- N. 216 A realidade complexa da tecnologia – Alberto Cupani
- N. 217 A Arte da Ciência e a Ciência da Arte: Uma abordagem a partir de Paul Feyerabend – Hans Georg Flickinger
- N. 218 O ser humano na idade da técnica – Humberto Galimberti
- N. 219 A Racionalidade Contextualizada em Feyerabend e suas Implicações Éticas: Um Paralelo com Alasdair MacIntyre – Halina Macedo Leal
- N. 220 O Marquês de Pombal e a Invenção do Brasil – José Eduardo Franco
- N. 221 Neurofuturos para sociedades de controle – Timothy Lenoir
- N. 222 O poder judiciário no Brasil – Fábio Konder Comparato
- N. 223 Os marcos e as ferramentas éticas das tecnologias de gestão – Jesús Conill Sancho
- N. 224 O restabelecimento da Companhia de Jesus no extremo sul do Brasil (1842-1867) – Luiz Fernando Medeiros Rodrigues
- N. 225 O grande desafio dos indígenas nos países andinos: seus direitos sobre os recursos naturais – Xavier Albó
- N. 226 Justiça e perdão – Xabier Etxeberria Mauleon
- N. 227 Paraguai: primeira vigilância massiva norte-americana e a descoberta do Arquivo do Terror (Operação Condor) – Martín Almada
- N. 228 A vida, o trabalho, a linguagem. Biopolítica e biocapitalismo – Sandro Chignola
- N. 229 Um olhar biopolítico sobre a bioética – Anna Quintanas Feixas
- N. 230 Biopoder e a constituição étnico-racial das populações: Racialismo, eugenia e a gestão biopolítica da mestiçagem no Brasil – Gustavo da Silva Kern
- N. 231 Bioética e biopolítica na perspectiva hermenêutica: uma ética do cuidado da vida – Jesús Conill Sancho
- N. 232 Migrantes por necessidade: o caso dos senegaleses no Norte do Rio Grande do Sul – Dirceu Benincá e Vânia Aguiar Pinheiro
- N. 233 Capitalismo biocognitivo e trabalho: desafios à saúde e segurança – Elsa Cristine Bevan
- N. 234 O capital no século XXI e sua aplicabilidade à realidade brasileira – Róber Iturriet Avila & João Batista Santos Conceição
- N. 235 Biopolítica, raça e nação no Brasil (1870-1945) – Mozart Linhares da Silva
- N. 236 Economias Biopolíticas da Dívida – Michael A. Peters

- N. 237 Paul Feyerabend e Contra o Método: Quarenta Anos do Início de uma Provocação – Halina Macedo Leal
- N. 238 O trabalho nos frigoríficos: escravidão local e global? – Leandro Inácio Walter
- N. 239 Brasil: A dialética da dissimulação – Fábio Konder Comparato
- N. 240 O irrepresentável – Homero Santiago
- N. 241 O poder pastoral, as artes de governo e o estado moderno – Castor Bartolomé Ruiz
- N. 242 Uma crise de sentido, ou seja, de direção – Stefano Zamagni
- N. 243 Diagnóstico Socioterritorial entre o chão e a gestão – Dirceu Koga
- N. 244 A função-educador na perspectiva da biopolítica e da governamentalidade neoliberal – Alexandre Filordi de Carvalho
- N. 245 Esquecer o neoliberalismo: aceleracionismo como terceiro espírito do capitalismo – Moysés da Fontoura Pinto Neto
- N. 246 O conceito de subsunção do trabalho ao capital: rumo à subsunção da vida no capitalismo biocognitivo – Andrea Fumagalli
- N. 247 Educação, indivíduo e biopolítica: A crise do governo – Dora Lilia Marín-Díaz
- N. 248 Reinvenção do espaço público e político: o individualismo atual e a possibilidade de uma democracia – Roberto Romano
- N. 249 Jesuítas em campo: a Companhia de Jesus e a questão agrária no tempo do CLACIAS (1966-1980) – Iraneidson Santos Costa
- N. 250 A Liberdade Viglada: Sobre Privacidade, Anonimato e Vigilantismo com a Internet – Pedro Antonio Dourado de Rezende
- N. 251 Políticas Públicas, Capitalismo Contemporâneo e os horizontes de uma Democracia Estrangeira – Francini Lube Guizardi
- N. 252 A Justiça, Verdade e Memória: Comissão Estadual da Verdade – Carlos Frederico Guazzelli
- N. 253 Reflexões sobre os espaços urbanos contemporâneos: quais as nossas cidades? – Vinícius Nicastro Honesko
- N. 254 Ubuntu como ética africana, humanista e inclusiva – Jean-Bosco Kakozi Kashindi
- N. 255 Mobilização e ocupações dos espaços físicos e virtuais: possibilidades e limites da reinvenção da política nas metrópoles – Marcelo Castañeda
- N. 256 Indicadores de Bem-Estar Humano para Povos Tradicionais: O caso de uma comunidade indígena na fronteira da Amazônia Brasileira – Luiz Felipe Barbosa Lacerda e Luis Eduardo Acosta Muñoz
- N. 257 Cerrado. O laboratório antropológico ameaçado pela desterritorialização – Altair Sales Barbosa
- N. 258 O impensado como potência e a desativação das máquinas de poder – Rodrigo Karmy Bolton
- N. 259 Identidade de Esquerda ou Pragmatismo Radical? – Moysés Pinto Neto
- N. 260 Itinerários versados: redes e identizações nas periferias de Porto Alegre? – Leandro Rogério Pinheiro
- N. 261 Fugindo para a frente: limites da reinvenção da política no Brasil contemporâneo – Henrique Costa
- N. 262 As sociabilidades virtuais glocalizadas na metrópole: experiências do ativismo cibernético do grupo Direitos Urbanos no Recife – Breno Augusto Souto Maior Fontes e Davi Barboza Cavalcanti
- N. 263 Seis hipóteses para ler a conjuntura brasileira – Sauro Bellezza
- N. 264 Saúde e igualdade: a relevância do Sistema Único de Saúde (SUS) – Stela N. Meneghel
- N. 265 Economia política aristotélica: cuidando da casa, cuidando do comum – Armando de Melo Lisboa
- N. 266 Contribuições da teoria biopolítica para a reflexão sobre os direitos humanos – Aline Albuquerque
- N. 267 O que resta da ditadura? Estado democrático de direito e exceção no Brasil – Giuseppe Tosi
- N. 268 Contato e improvisação: O que pode querer dizer autonomia? – Alana Moraes de Souza



- N. 269 A perversão da política moderna: a apropriação de conceitos teológicos pela máquina governamental do Ocidente – Osiel Lourenço de Carvalho
- N. 270 O campo de concentração: Um marco para a (bio) política moderna – Viviane Zarembski Braga
- N. 271 O que caminhar ensina sobre o bem-viver? Thoreau e o apelo da natureza – Flavio Williges
- N. 272 Interfaces da morte no imaginário da cultura popular mexicana – Rafael Lopez Villasenor
- N. 273 Poder, persuasão e novos domínios da(s) identidade(s) diante do(s) fundamentalismo(s) religioso(s) na contemporaneidade brasileira – Celso Gabatz
- N. 274 Tarefa da esquerda permanece a mesma: barrar o caráter predatório automático do capitalismo – Acauam Oliveira
- N. 275 Tendências econômicas do mundo contemporâneo – Alessandra Smerilli
- N. 276 Uma crítica filosófica à teoria da Sociedade do Espetáculo em Guy Debord – Atilio Machado Peppe
- N. 277 O Modelo atual de Capitalismo e suas formas de Captura da Subjetividade e de Exploração Social – José Roque Junges
- N. 278 Da esperança ao ódio: Juventude, política e pobreza do lulismo ao bolsonarismo – Rosana Pinheiro-Machado e Lucia Mury Scalco
- N. 279 O mal-estar na cultura medicamentalizada – Luis David Castiel
- N. 280 Mistérios da economia (divina) e do ministério (angélico). Quando a teologia fornece um paradigma para a filosofia política e esta retroage à teologia – Alain Gignac
- N. 281 A Campanha da Legalidade e a radicalização do PTB na década de 1960. Reflexos no contexto atual – Mário José Maestri Filho
- N. 282 A filosofia moral de Adam Smith face às leituras reducionistas de sua obra: ensaio sobre os fundamentos do indivíduo egoísta contemporâneo – Angela Ganem
- N. 283 Vai, malandra. O despertar ontológico do planeta fome – Armando de Melo Lisboa
- N. 284 Renda básica em tempos difíceis – Josué Pereira da Silva
- N. 285 Isabelle Stengers No tempo das catástrofes. Quinze questões e um artifício sobre a obras – Ricardo de Jesus Machado
- N. 286 O “velho capitalismo” e seu fôlego para dominação do tempo e do espaço – Luiz Gonzaga Belluzzo
- N. 287 A tecnologia na vida cotidiana e nas instituições: Heidegger, Agamben e Sloterdijk – Itamar Soares Veiga
- N. 288 Para arejar a cúpula do judiciário – Fábio Konder Comparato
- N. 289 A Nova Previdência via de transformação estrutural da seguridade social brasileira – Marilinda Marques Fernandes
- N. 290 A Universidade em busca de um novo tempo – Prof. Dr. Pe. Pedro Gilberto Gomes
- N. 291 Tributação, políticas públicas e propostas fiscais do novo governo – Róber Iturriet Avila e Mário Lúcio Pedrosa Gomes Martins
- N. 292 As identidades Chiquitanas em perigo nas fronteiras – Aloir Pacini
- N. 293 Mudança de paradigma pós-crise do coronavírus – Fábio Carlos Rodrigues Alves
- N. 294 O Mar da Unidade: roteiro livre para a leitura do Masnavi de Rûmî – Faustino Teixeira
- N. 295 Função social da propriedade e as tragédias socioambientais de Mariana e Brumadinho: Um constitucionalismo que não é para valer – Cristiano de Melo Bastos
- N. 296 O desassossego do leitor: subjetividades juvenis e leitura na contemporaneidade – Maria Isabel Mendes de Almeida
- N. 297 Escatologias tecnopolíticas contemporâneas – Ednei Genaro
- N. 298 Narrativa de uma Travessia – Faustino Teixeira
- N. 299 Efeito covid-19: espaço liso e Bem Viver– Wallace Antonio Dias Silva
- N. 300 Zeitgeist pós-iluminista e contrarrevolução cientificista na análise econômica– Armando de Melo Lisboa



- N. 301 Educação, tecnologias 4.0 e a estetização ilimitada da vida: pistas para uma crítica curricular– Roberto Rafael Dias da Silva
- N. 302 Mídia, infância e socialização: perspectivas contemporâneas - Renata Tomaz
- N. 303 A colonialidade do poder no direito à cidade: a experiência do Cais Mauá de Porto Alegre - Karina Macedo Gomes Fernandes
- N. 304 Ártico, o canário da mina para o aquecimento global - Flavio Marcelo de Mattos Paim
- N. 305 A transformação dos atores sociais em produção e recepção: trajeto empírico-metodológico de uma pesquisa - Aline Weschenfelder
- N. 306 Impactos Ambientais de Parques Eólicos no Semiárido Baiano: do licenciamento atual a novas perspectivas - Rosana Batista Almeida
- N. 307 História de José, O Carpinteiro, como narratividade de Esperança - Patrik Bruno Furquim dos Santos
- N. 308 Violências, injustiças e sofrimento humano: o impacto das desigualdades sociais nas percepções de Martín-Baró, Ricoeur e Nietzsche - Lina Faria e Rafael Andrés Patino
- N. 309 Catadores de materiais recicláveis: novos sujeitos de direitos na construção da sustentabilidade ambiental - Mariza Rios e Giovanna Rodrigues de Assis
- N. 310 A imagem do pobre nos filmes de Pasolini e Glauber como chave para compreender a ação do capitalismo - Vladimir Lacerda Santafé
- N. 311 Aprendizados no campo da metodologia de orientação acadêmica - Faustino Teixeira
- N. 312 O Desespero Inconsciente de Kierkegaard: melancolia, preguiça, vertigem e suicídio - Paulo Abe
- N. 313 Os Direitos Humanos como parâmetro para as democracias contemporâneas: o caso brasileiro - José Dalvo Santiago da Cruz
- N. 314 Algoritmização da vida: a nova governamentalização das condutas - Castor M.M. Bartolomé Ruiz
- N. 315 Capital e ideologia de Thomas Piketty: um breve guia de leitura - Alexandre Alves
- N. 316 "Ecologia com espírito dentro": sobre Povos Indígenas, Xamanismo e Antropoceno - Nicole Soares Pinto
- N. 317 A chacinagem dos chiquitanos - Aloir Pacini e Loyuá Ribeiro F. M. da Costa
- N. 318 Mestre Eckhart: Deus se faz presente enquanto ausência de imagens e de privilégios - Matteo Raschiatti
- N. 319 Indígenas nas cidades: memórias "esquecidas" e direitos violados - Alenice Baeta
- N. 320 Pindó Poty é Guarani! - Roberto Antonio Liebgott e Aloir Pacini
- N. 321 Desbravar o Futuro. A antropotecnologia e os horizontes da humanização a partir do pensamento de Peter Sloterdijk - Rodrigo Petronio
- N. 322 A Trajetória Metodológica Suscitadora de Jesús Martín-Barbero - Alberto Efendy Maldonado Gómez de la Torre
- N. 323 O capitalismo de crise: lógicas e estratégias de dominação - Luiz Inácio Gaiger
- N. 324 O trabalho humano no magistério do Papa Francisco - André Langer
- N. 325 Uma discussão acerca da liberdade da consciência humana: convergências e divergências entre Kierkegaard e Lutero - Heloisa Allgayer e Rafael Francisco Hiller
- N. 326 Técnica e Ética no contexto atual - Oswaldo Giacoia Junior
- N. 327 O amor ao próximo como categoria ética em Simone Weil - Ana Lúcia Guterres Dias
- N. 328 Uma abordagem da filosofia de Miki Kiyoshi - Fernando Wirtz
- N. 329 Yuval Noah Harari: pensador das eras humanas - Rodrigo Petronio
- N. 330 O Mundo é um grande Olho que vemos e que nos vê - José Angel Quintero Weir
- N. 331 A indecente hermenêutica bíblica de Clarice Lispector - João Melo e Silva Junior
- N. 332 Juventudes e as "novas" expressões da participação política - Flávio Munhoz Sofiati



- N. 333 A virosfera: aprendendo a viver com o desconhecido - Eben Kirksey
- N. 334 Grupo Emaús. 48 anos de resistência e fé libertadora. Volume I - Edward Guimarães, Lúcia Ribeiro e Tereza Pompeia (org.)
- N. 335 O Antropoceno e as ruínas da democracia: a condição humana como monstrosidade - Adriano Messias
- N. 336 Grupo Emaús. 48 anos de resistência e fé libertadora. Volume II - Edward Guimarães, Lúcia Ribeiro e Tereza Pompeia (org.)
- N. 337 O Direito e o Averso - Fábio Konder Comparato
- N. 338 Sobre o mecanismo do terrorismo político-fascista: a violência estocástica da serpente do fascismo - Rudá Ricci e Luís Carlos Petry
- N. 339 MESOCENO. A Era dos Meios e o Antropoceno - Rodrigo Petronio
- N. 340 Religião, Direito e o Redobramento de Ideias - Colby Dickinson
- N. 341 Usos do território e as cidades em transformação. Um olhar a partir da Geografia de Milton Santos - Marina Regitz Montenegro
- N. 342 Grupo Emaús. 48 anos de resistência e fé libertadora. Volume III - Edward Guimarães, Lúcia Ribeiro e Tereza Pompeia (org.)
- N. 343 Raça, etnia, negro, preto ou gênero humano? Conceitos, leitura de mundo e reflexo nas formas de pensar, ser e interagir - Iael de Souza
- N. 344 Daqui deste planeta: (t/T)erra deíctica e sazonalidade cosmopolítica - Hilan Bensusan
- N. 345 Mundo Invisível: a teia vital sob os nossos pés - Faustino Teixeira (org.)
- N. 346 O controle do lazer na sociedade de consumo: reflexões à luz da teoria crítica - Valquíria Padilha e Jean Henrique Costa
- N. 347 João Saldanha: um comunista na seleção brasileira de futebol durante o governo militar. Da ditadura à redemocratização. Futebol na sociedade como fator democrático (1966-1990) - Marcelo de Azevedo Zanotti
- N. 348 Depois da Inteligência Artificial - Cosimo Accoto, Massimo Di Felice e Eliane Schlemmer
- N. 349 Basta de fósseis - Dominic Boyer
- N. 350 Capitalismo e saúde mental: causa social, sofrimento privatizado - Iael de Souza, Evaldo Piolli e José Roberto Montes Heloani
- N. 351 A transição dos combustíveis fósseis, a crise energética na Europa e a guerra na Ucrânia - Simon Pirani
- N. 352 Guerra russa na Ucrânia. Terrorismo energético, ciberguerra e atmoterrorismo - Svitlana Matviyenko
- N. 353 Pequena história futura das enchentes do rio Cai - Caio F. Flores-Coelho
- N. 354 Por uma agricultura sustentável no Brasil - M. Madeleine Hutrya de Paula Lima
- N. 355 A máquina com um rosto humano: da inteligência artificial à sciência artificial - Sylvain Lavelle
- N. 356 Filmes em Perspectiva - Faustino Teixeira
- N. 357 Varsóvia e Gaza: dois guetos e o mesmo nazismo - Luiz Cláudio Cunha
- N. 358 Tecnofisiologia e ontologia híbrida: novas interações entre máquinas e corpo humano - Roberto Marchesini
- N. 359 Teoria dos Quatro Cosmogramas - Moysés Pinto Neto
- N. 360 Capitalismo e cismogênese - Sven Lütticken
- N. 361 Revolução informacional e a nova classe trabalhadora - Marcio Pochmann
- N. 362 O ancião missionário e os anciãos Bôe-Bororo: autobiografia indígena, identidade narrativa e apropriação religiosa recíproca - Elair Inácio de Oliveira e Aloir Pacini
- N. 363 A construção política da Economia de Francisco e Clara no Brasil - Eduardo Brasileiro
- N. 364 Um olhar retrospectivo - Hans Jonas
- N. 365 Constitucionalismo Intersistêmico e o Direito das Minorias: a proteção dos povos indígenas na sociedade global - Gabriel dos Anjos Vilardi
- N. 366 Novos dilemas da IA: a inteligência quer se expandir e o organismo quer perdurar. Por que e como a IA generativa pensa e raciocina - Lucia Santaella



- N. 367 Paul Ricoeur e a historiografia: primeiros diálogos em *História e Verdade* (1955) - Bruno dos Santos Nascimento
- N. 368 Tutela climática dos povos indígenas no Rio Grande do Sul e a proteção dos territórios ancestrais: direito ao futuro e à dimensão ecológica da dignidade humana - Gabriel dos Anjos Vilardi
- N. 369 Autonomia: os povos estão transitando por um novo caminho emancipatório - Raúl Zibechi
- N. 370 IA e a experiência da pobreza - Levi Checketts
- N. 371 O pluralismo jurídico e os sistemas jurídicos indígenas - Gabriel dos Anjos Vilardi
- N. 372 Proposta de definição das juventudes: diversidades e protagonismos políticos - Olivia Cristina Perez
- N. 373 Neomercantilismo de crise e as guerras de desordenamento global - Daniel Feldmann
- N. 374 Putin, Trump, Netanyahu: o mundo à beira de uma guerra total? - Silvia Ferabolli
- N. 375 Peter Singer e os 50 anos do livro *Libertação Animal* - Daan Stoop
- N. 376 Uma reflexão ético-político-filosófica da alteridade negada no cárcere - Gabriel dos Anjos Vilardi
- N. 377 Juventudes e experiências religiosas - Claudio de Oliveira Ribeiro e Rosemary Fernandes
- N. 378 Vida nos trilhos: corpos sobreviventes e a resistência que brota da periferia brasileira - Paulo Ricardo Barbosa de Lima
- N. 379 Os Estados Unidos de Trump, modelo da distopia contemporânea - Luiz Marques
- N. 380 Dinamismo, mobilidade e juventudes - Rosemary Fernandes da Costa

 UNISINOS